



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE ABERTURA

Aos 13 de Março de 2024, procedemos à abertura do volume 02 do **Processo Administrativo nº 155/2023, Processo Licitatório nº 118/2023 sob a Modalidade Concorrência Pública nº 001/2023**, constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRANGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05, declaramos que:

- a. A numeração do presente volume inicia - se na folha 591, sendo está o Termo de Abertura;
- b. Na sequência seguem demais documentos que integram o processo administrativo anteriormente citado.


Givanildo Medeiros do Nascimento
Presidente da CPL

SCAVE

SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO



PROCURAÇÃO

SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, com sede a Rua da Regeneração, 1133 - Arruda - Recife/PE - CEP 52.120-300, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 01.514.128/0001-36 e a COENPA INFRAESTRUTURA S.A., com sede a Rua Dr. Antônio Ruggiero Júnior, 110 - Jardim Monte Alegre - São Paulo/SP - CEP 05.165-120, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 45.240.999/0001-84, (EMPRESAS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO SCAVE - COENPA) vem através deste instrumento particular de procuração nomear o Sr. Alberto José da Silva, RG N.º 4.844.830 SSP/PE, CPF N.º 034.058.604-40, e/ou a Sra. Thalyta Amanda Bezerra, RG: n.º 7.854.489 e CPF N.º 076.043.814-56, e/ou Sr. Juan Lisandro Rosendo da Silva, RG n.º 10.639.989 e CPF N.º 715.654.664-38, e/ou o Luiz Gonzaga de Santana Júnior, RG N.º 6.417.153 SDS/PE, CPF N.º 064.985.184-64, e/ou o Sr. Anderson Rodrigo da Silva, RG N.º 6.804.743 SDS/PE, CPF N.º 067.272.194-51, e/ou o Sr. Cheyenne Sales de Faria, RG N.º 6176648 SDS/PE, CPF N.º 039.429.674-56, e/ou o Sr. Luiz Gonzaga de Santana Júnior, RG N.º 6.417.153 SDS/PE, CPF N.º 064.985.184-64, e/ou o Engenheiro Civil Sr. Waldir Martins de Melo, portador da RG N.º 1.335.707 SDS/PE, CPF N.º 102.687.584-68 e registro no CREA sob o N.º RNP 1800827776/PE015933D e/ou o Engenheiro Civil Sr. Waldir Martins Júnior, portador da RG N.º 7.129.356 SDS/PE, CPF N.º 013.589.234-18 e registro no CREA sob o N.º RNP 1809237769/PE 045571D e/ou o Engenheiro Civil e Eletricista o Sr. Júlio César Simões Martins, portador da RG N.º 6.917.309 SDS/PE, CPF N.º 013.589.274-05 e registro no CREA sob o N.º RNP 1807582299/PE 041593D, como nossos bastantes procuradores, a representar este Consórcio junto ao **ESTADO DE PERNAMBUCO / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, concernente ao Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023**, com plenos poderes para assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação, inclusive receber intimações, interpor recursos e impugnações ou desistir de sua interposição e dos prazos recursais, firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preços, assinar declarações, atas, participar de abertura dos Documentos de habilitação e proposta de preços, enfim, praticando todos os demais atos pertinentes e necessários relacionados com o citado certame para o fiel cumprimento do mandato.

Recife-PE, 18 de Janeiro de 2024.



Ana Martins

SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS
RG 2.428.077 SDS-PE / CPF 310.387.434-00
SÓCIA-ADMINISTRADORA
EMPRESA LÍDER

be



SCAVE

SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO



TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

SCAVE – COENPA

SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO

LTDA

COENPA INFRAESTRUTURA S.A.

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
22 01 24	500972
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

SCAVE – COENPA

**SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
COENPA INFRAESTRUTURA S.A.**

Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio - SCAVE – COENPA formado pelas empresas SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, e COENPA INFRAESTRUTURA S.A. para execução dos serviços objeto do EDITAL N.º 001/2023 NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 115/2023, PROCESSO LICITATÓRI N.º 118/2023 – CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE



SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, com sede na Rua da Regeneração, n.º 1133, Bairro Arruda, Município do Recife, CEP: 52.120-300, Estado de Pernambuco, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 01.514.128/0001-36, neste ato representado por seu representante legal a Sra. **ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comunicadora visual, CPF sob n.º 310.387.434-00, RG n.º 2.428.077 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Dom João Costa, n.º 257 – Torreão – Recife/PE, CEP: 52.030-225, doravante simplesmente denominada **LÍDER**.

AS

SCAVE

SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO



COENPA INFRAESTRUTURA S.A., com sede a Rua Dr. Antônio Ruggiero Júnior, 110, Jardim Monte Alegre, Município de São Paulo, CEP: 05.165-120, Estado de São Paulo, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 45.240.999/0001-84, neste ato representado por seu acionista Sr. Anderson Costa Toledo, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF sob o nº: 153.233.797-31, RG nº: 64.182.105-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Estácio da Conceição, Nº 201, casa 16, Parque Maria Helena, São Paulo - SP, CEP: 05.854-060, doravante simplesmente denominada **COENPA**.

Em conjunto simplesmente denominadas **CONSORCIADAS**, têm justa e acordada o compromisso de constituição de consórcio para participação das empresas na realização dos serviços decorrentes da Licitação Pública – **EDITAL N.º 001/2023 NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 155/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023 – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRENAGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICOS ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05.**, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexo do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no instrumento convocatório.

1. REGULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS CONSORCIADOS

O consórcio, que se constituirá por força do contido no edital de licitação pública – **EDITAL N.º 001/2023 NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 155/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023 – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE**, terá a denominação de **SCAVE – COENPA** e terá a composição, percentual e participação de cada empresa conforme segue:



Empresa	Participação Percentual Econômico Financeira
SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	80%
COENPA INFRAESTRUTURA S.A.	20%

2. OBJETIVO DO CONSÓRCIO

O objetivo do presente Compromisso Particular de Constituição de Consórcio é a participação na Licitação Pública EDITAL N.º 001/2023 NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 155/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 118/2023 – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE, para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRENAGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL N.º 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05., conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexo do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no instrumento convocatório. Sendo a oferta classificada como vencedora da licitação supramencionada, o consórcio **SCAVE – COENPA** prestará os serviços em conformidade com as exigências preconizadas no Edital, Contrato e Aditivos dele resultantes.

3. PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração do Consórcio será igual ao prazo de contrato da obra acrescido de mais 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no edital da licitação e seus anexos.

4. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Todas as CONSORCIADAS responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo consórcio **SCAVE – COENPA** ou exclusivamente por uma consorciada no âmbito da Licitação Pública - para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO



SCAVE

SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO



PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRENAGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05., conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexo do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no instrumento convocatório. **EDITAL N.º 001/2023 NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 155/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023 – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.** A responsabilidade solidária se estenderá durante a execução do contrato derivado da licitação em epígrafe, caso o consórcio venha a firmá-lo com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.**

5. EMPRESA LÍDER E SEDE

A empresa líder do consórcio **SCAVE – COENPA** será a **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, sendo vedada a substituição da empresa líder, como também será proibido que qualquer das demais empresas participantes do Consórcio, por qualquer forma ou motivo assumam a posição de empresa LÍDER.

A **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** terá amplos poderes para representar os consorciados no processo licitatório e no contrato e poderá receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação.

5.1 O domicílio do consórcio **SCAVE – COENPA** é na sede da **SCAVE** a Rua da Regeneração, nº 1133, Bairro Arruda, Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.120-300, Brasil.



6. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

Em caso de contratação do consórcio **SCAVE – COENPA**, a execução do objeto contratual será realizada por intermédio das empresas CONSORCIADAS. As responsabilidades operacionais estão descritas no item 1 deste Compromisso

Particular de Constituição de Consórcio, respeitando sempre a proporção de participação prevista no mesmo item deste acordo.

SCAVE

SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO



6.1 As consorciadas se comprometem a inserir no ato constitutivo do consórcio as demais obrigações e responsabilidades de cada sociedade consorciada, das prestações específicas, normas sobre recebimento de receitas e partilha de resultados, normas sobre administração do consórcio, contabilização, forma de deliberação sobre assuntos de interesse comum, com o número de votos que cabe a cada consorciado, contribuição de cada consorciado para as despesas comuns, se houver.

7. COMPROMISSO DE NÃO CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO EM PESSOA JURÍDICA

Por falta da previsão legal, o consórcio **SCAVE – COENPA** não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente da de seus constituintes.

8. COMPROMISSO E INTEGRIDADE DO CONSÓRCIO

O consórcio **SCAVE – COENPA** não terá sua composição ou constituição alteradas ou sob qualquer forma, modificadas sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados.

9. COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

As CONSORCIADAS comprometem-se a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente da referida licitação, um instrumento de constituição de Consórcio, devidamente aprovado, registrado nos órgãos oficiais competentes e que observará, além dos dispositivos legais, as cláusulas do referido edital de licitação.

10. COMPROMISSO DE ASSINATURA DE CONTRATO

As empresas CONSORCIADAS assinarão o eventual Contrato decorrente da Licitação Pública - **EDITAL N.º 001/2023 NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 155/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 118/2023 – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE**, doravante denominada CONTRATANTE.



11. FORO

Ficando eleito o foro da Comarca de Recife – Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer questões, inclusive demandas entre as Consorciadas, oriundas do presente Compromisso de Constituição de Consórcio **SCAVE – COENPA**.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente documento, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Recife/PE, 17 de Janeiro de 2024.



SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

ANA MARCELINA LIRA SIMÕES
MARTINS:31038743400
43400

Assinado de forma digital por ANA MARCELINA LIRA SIMÕES
MARTINS:31038743400
Dados: 2024.01.19 10:21:51 -03'00'

ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS
RG 2.428.077 SDS PE / CPF 310.387.434-00
SÓCIA-ADMINISTRADORA

COENPA INFRAESTRUTURA S.A.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON COSTA TOLEDO
Data: 18/01/2024 17:13:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON COSTA TOLEDO
RG 64.182.105-0 SSP SP / CPF 153.233.797-31
DIRETOR SUPERINTENDENTE

2º RTDPJ - RECIFE
Vanilda dos Santos Melo
Oficial de Registro Substituta

REGISTRADO SOB O Nº 500972. 22/01/2024
EMOLUMENTOS R\$206,94 TSNR R\$45,97 FERC R\$22,99
FUNSEG R\$4,60 FERM-PE R\$2,30 ISS R\$11,50
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635; CKW/10202307.09268



2º RTDPJ
Rua Imperador Dom Pedro II, 259 - Centro Antônio - Recife-PE - 50010-240
81 312 5999 - 81 312 5924 - trfrecife@gmail.com

Testemunhas:

ALBERTO JOSE DA SILVA:03405860440
0440

Assinado de forma digital por ALBERTO JOSE DA SILVA:03405860440
Dados: 2024.01.19 10:22:21 -03'00'

Alberto José da Silva
CPF: 034.058.604-40

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EDUARDO BARBATE
Data: 18/01/2024 17:15:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Eduardo Barbate
CPF: 271.846.838-62



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple... Comple...

Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: TERMO_DE_COMPROMISSO_DE_CONSTITUICAO_DE_CONSORCIO_-_SCAVE_COENPA_assinado_assinado (1).pdf
Hash: a153cf6b3064c13fd32bfef37b1d55308a1570abef4aa5f278c9bf7e16360f85
Data da validação: 22/01/2024 10:21:30 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ANDERSON COSTA TOLEDO
CPF: ***233.797-**
Nº de série de certificado emitente: 10804642881242852475
Data da assinatura: 18/01/2024 17:13:05 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBATE
CPF: ***846.838-**
Nº de série de certificado emitente: 503524325217479550
Data da assinatura: 18/01/2024 17:15:22 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ANA MARCELINA LIRA SIMOES MARTINS
CPF: ***387.434-**
Nº de série de certificado emitente: 417441912631747239844631907051282302981427900522
Data da assinatura: 19/01/2024 10:21:51 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ALBERTO JOSE DA SILVA
CPF: ***058.604-**
Nº de série de certificado emitente: 541770226846142216487717077617349360802538549911
Data da assinatura: 19/01/2024 10:22:21 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). O ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas.

2º RTDPJ - RECIFE
DATA 220124 REGISTRO 500972
MICROFILMADO DIGITALIZADO



AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS



2º RTDPJ - RECIFE

DATA	REGISTRO
22 01 24	500972

MICROFILMADO DIGITALIZADO

Beu



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 33ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA.

SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.514.128.0001-36
NIRE: 2620.099.960-7

Ana Marcelina Lira Simões Martins, brasileira, natural de Garanhuns-PE, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comunicadora visual, portadora da carteira de identidade nº 2.428.077 SDS/PE e CPF-MF nº 310.387.434-00, residente e domiciliada à Rua Dom João Costa, nº 257, Torreão, Recife/PE, CEP: 52.030-225;

Waldir Martins de Melo, brasileiro, natural de Recife-PE, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº RNP 180082777-6 / PE. 015.933-D, portador da carteira de identidade RG nº 1.335.707 SDS/PE e CPF-MF nº 102.687.584-68, residente e domiciliado à Rua Dom João Costa, nº 257, Torreão, Recife/PE, CEP: 52.030-225.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Limitada, denominada **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** estabelecida à **Rua da Regeneração, nº1133, Arruda, Recife- PE, CEP: 52.120-300**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.514.128/0001-36, devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado de Pernambuco**, sob o nº 2620.099.960-7, na data de 05/11/1996, pactuam neste ato, promover a **33ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Contratual**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Rua Mathias Schimidt, 54, Vila Monteiro, Piracicaba – São Paulo, CEP: 13.418-475, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35920206343 e CNPJ nº 01.514.128/0002-17**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

- 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
- 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

OL

08/11/2023





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquy071640Y-b4c0mbw6chave2=b1vYHK0c2XWAGXki4PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10268758468-WALDIR MARTINS DE MELO|31039743400-ANA MARCELIANA LIRA SIMOES MARTINS

- 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 71.20-1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
- 01.61-0-02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 3702-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

À vista das alterações instituídas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil), consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAÚSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

A Sociedade é Limitada, e gira sob a denominação social de **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.**, e tem a sua sede e foro na **Rua da Regeneração, nº1133, Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-300**, e se regerá pelo presente contrato e pelas disposições que lhe forem aplicadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso seja da conveniência e interesse da sociedade, serão abertas outras filiais, escritórios, agências, depósitos, e quaisquer outros departamentos, bem como edificar ou comprar prédio para uso próprio e nomear representantes em qualquer parte do território nacional.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA NATUREZA OU ESPÉCIE DA SOCIEDADE

08/11/2023





A Sociedade é do tipo Limitada na forma dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, regendo-se, nos casos omissos neste contrato e em tudo mais que lhe for aplicável, pelas normas da Sociedade Anônima – Lei 6.404 de 15.12.1976.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as atividades abaixo:

- 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
- 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 71.20-1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
- 01.61-0-02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 3702-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

Parágrafo Único: Considera-se respectivamente os códigos do CNAE seguidos pela ordem, conforme consta nesse contrato, será a mesma da ficha FCPJ/CNPJ vinculados a esse ato. Podendo ainda em eventos quaisquer o objeto social ser ampliado ou mesmo restringindo, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade (especialmente podendo atuar em

08/11/2023



Certifico o Registro em 08/11/2023

Arquivamento 20238559262 de 08/11/2023 Protocolo 238559262 de 08/11/2023 NIRE 26200999607

Nome da empresa SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCAÇAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72651331126403

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquy071640Y-b4c0mbwacchave2=divYHKotZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10268758468-WALDIR MARTINS DE MELO|31038743400-ANA MARCELIANA LIRA SIMÕES MARTINS



tudo do ramo da engenharia e a ela ligados) visando atender as necessidades de seus clientes que são a razão do ser do negócio empresarial.

CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAÚSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, é de **R\$ 33.000.000,00 (Trinta e três milhões de reais) e se divide em 33.000.000 (Trinta e três milhões) quotas no valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real) cada uma**, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Ana Marcelina Lira Simões Martins	23.100.000	70%	R\$ 23.100.000,00
Waldir Martins de Melo	9.900.000	30%	R\$ 9.900.000,00
Total	33.000.000	100%	R\$33.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, é restrita ao valor de suas quotas de participação na Sociedade e, quando não integralizado, solidariamente pela integralização total do Capital Social.

Parágrafo Segundo: A cessão de quotas do Capital Social só poderá ser feita com prévia anuência, por escrito, dos demais sócios, cabendo aos mesmos a preferência, para sua aquisição na proporção de sua participação total e o valor unitário de cada cota na negociação será determinado conforme parágrafo segundo da clausula décima, se realizada a transferência de quotas, obrigatoriamente deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente. A transferência de quotas a terceiros, herdeiros ou não, sem a observância destas normas é ineficaz em relação aos sócios, à sociedade e a terceiros.

CLAÚSULA SEXTA - DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembléia Geral dos sócios é poder soberano da sociedade e não haverá assunto do qual ela não possa tomar conhecimento e sobre a qual não possa deliberar.

- A convocação da Assembléia Geral, tanto ordinária como extraordinária, será feita por meio de comunicação escrita de um dos sócios investidos dos poderes de representação, a cada um dos demais sócios, mediante protocolo escrito, declarando-se ciente do local, data, hora e ordem do dia. Caso a comunicação não esteja protocolada por escrito, por todos os sócios, com antecedência mínima de 10 dias da realização da Assembléia Geral, o anúncio de convocação da Assembléia Geral de sócios deverá ser publicado no órgão oficial do Estado, e em jornal de grande circulação, por três vezes, devendo mediar entre a data da primeira inserção e a da realização da Assembléia Geral, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores.

08/11/2023





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquy071640Y-d4c0mbw6chave2=b1vYHK0tZXWAGXK14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10268758468-WALDIR MARTINS DE MELO | 11038743400-ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS

- b) Além da delegação e destituição de poderes conferidos aos sócios para representar a sociedade, exclusão de sócios, dissolução e liquidação da sociedade, distribuição do fundo de reserva entre os sócios, transformação da sociedade em qualquer outro tipo de sociedade, a Assembléia Geral poderá tomar qualquer outra deliberação, contanto que esta não seja infringente do contrato social ou da lei.
- c) Para deliberar validamente, deverá a Assembléia Geral reunir sócios que representam, mais da metade do capital social integralizado, sendo as decisões tomadas por maioria dos votos presentes, contados em relação com o capital social, na sua totalidade, e será presidida pelo sócio que for aclamado no ato da reunião, o qual convidará outro sócio, na qualidade de secretário, para compor a mesa.
- d) As deliberações da Assembléia Geral, tomadas nos termos do artigo anterior, obrigam a todos os sócios, seus herdeiros e sucessores, mesmo aqueles que se encontrem ausentes da Assembléia Geral, ou que a ela tenham comparecido, mas tenham sido votos vencidos.
- e) Os sócios ausentes ou impedidos de comparecer à Assembléia Geral, poderão fazer-se representar exclusivamente por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de poderes por procuração, carta ou telegrama, documentos estes que ficarão arquivados em poder da sociedade e serão obrigatoriamente transcritos nas atas, para os devidos fins e efeitos.
- f) A Assembléia Geral, reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao do término do exercício social para discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado Econômico, designação de novos administradores, se for o caso, e tratar dos demais assuntos constantes da ordem do dia, e extraordinariamente sempre que o exigirem os interesses sociais e serão convocados por um dos dirigentes na forma da alínea "a", ou a pedido de qualquer sócio, dirigido à sociedade, declarando o motivo da reunião.
- g) Das reuniões da Assembléia Geral lavrar-se-ão atas, em livro próprio, registrado na **Junta Comercial do Estado de Pernambuco**, com termo de abertura e encerramento. No caso de alteração do presente contrato pela Assembléia Geral serão extraídas cópias autênticas do referido livro, conferidas e assinadas por dois sócios investidos dos poderes de representação, ou pública forma por tabelião, para arquivamento, valendo como parte integrante deste contrato, na parte em que o alterar.
- h) Comprovada a presença na Assembléia Geral de 100 % do capital social subscrito e integralizado, mediante a assinatura no livro de registro das reuniões da Assembléia Geral, fica dispensada a publicação estabelecida no artigo 1.152 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.
- i) Cada quota de capital dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Parágrafo Único: A Assembléia Geral disposta nesta Cláusula poderá ser substituída por Reunião, consoante prevê o art. 1.072 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ou ainda, com a concordância de dos sócios que representam mais da metade do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

08/11/2023





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy071640Y-b4C0mbw&chave2=divYHK0tZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10268758468-WALDIR MARTINS DE MELO|31038743400-ANA MARCELINA LIRA SIMOES MARTINS

A Sociedade é administrada pelos sócios **ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS e/ou WALDIR MARTINS DE MELO, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PE sob nº 15.933-D**, agindo separadamente, na forma da lei, poderão delegar seus poderes a uma ou mais pessoas físicas como administradores ou procuradores. Estes, por sua vez, estão dispensados de prestar qualquer caução, no desempenho de suas funções poderão fazer uso da denominação social, exercendo todos os poderes que a lei lhes outorga, investidos que ficam nos poderes necessários à representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente proibido, sob pena de ineficácia do ato em relação à sociedade, o uso da denominação social por qualquer um dos sócios ou administradores, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente em avais, fianças, ou assumir qualquer outra obrigação seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Aquele que infringir esta determinação torna-se automaticamente e pessoalmente responsável perante a sociedade e terceiros, sujeitando-se ao que deliberar a respeito a Assembléia Geral. Os seus bens, causas e direitos na sociedade ou fora dela responderão pelos compromissos dessa ordem assumidos, até o final da liquidação.

Parágrafo Segundo: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrara sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: Os administradores da sociedade receberão mensalmente, a título de pró-labore, importância a ser fixada anualmente pelos sócios quotistas, que representam a maioria do capital social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – Faz parte do quadro societário da empresa o Engº Civil **Waldir Martins de Melo com registro no CREA/PE sob nº 15.933-D, exercendo a Diretoria Técnica**. Sendo as atividades da empresa, conforme **CLÁUSULA TERCEIRA** – Do Objeto Social, compatíveis com as atribuições do **ENGENHEIRO CIVIL**.

CLÁUSULA NONA - DO CONSELHO FISCAL

Conforme opção do art. 1.066 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO ECONÔMICO

O exercício social será anual, coincidente com o ano civil, quando a Sociedade deverá proceder à elaboração do Inventário Geral, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, conforme Art. 1.065 – Lei 10.406/2002, que deverão estar à disposição, por escrito, de todos os sócios, inclusive dos que não exerçam a administração da sociedade, no mês seguinte ao do seu término, e transcrito no Livro Diário Geral.

08/11/2023





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo71640Y-D4cQmbw&chave2=bivYHKotZwA&ck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10268758468-WALDIR MARTINS DE MELO|31038743400-ANA MARCELINA LIRA SIMOES MARTINS

Parágrafo Primeiro: Na aprovação do Balanço Patrimonial e Resultado Econômico, os sócios deliberarão acerca do destino dos recursos da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Para efeito de distribuição de lucros, a sociedade apurará balanços mensais com elaboração do inventário geral, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, que estarão à disposição, por escrito, de todos os sócios, inclusive dos que não venham a exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA VOLUNTÁRIA, EXCLUSÃO, INTERDIÇÃO OU MORTE DE SÓCIO.

É assegurado a todos os sócios o direito de optarem pela retirada da sociedade, no caso de divergirem sobre quaisquer decisões da Assembléia, não lhes cabendo o direito de promover a dissolução da sociedade, desde que lhes sejam reconhecidos todos os direitos decorrentes deste contrato.

Parágrafo Primeiro: A exclusão de qualquer sócio da sociedade dar-se-á exclusivamente em decorrência de exigência legal, ou no caso de prática comprovada de atos ilícitos, ilegais ou contrários a este estatuto em prejuízo da sociedade ou dos demais sócios, mediante deliberação da Assembléia Geral devidamente motivada, aprovada por representantes de pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social. Uma vez deliberada pela Assembléia Geral a exclusão de qualquer sócio, e não concordando o mesmo em receber e dar quitação de seus haveres, na forma prescrita neste contrato, a sociedade providenciará o depósito em juízo, da importância devida, descontada da quantia necessária para reembolsar a sociedade dos prejuízos causados à sociedade e aos demais sócios perante terceiros, no prazo e demais condições disposto no parágrafo terceiro desta Cláusula, para os fins de direito. Correrão por conta do sócio excluído, neste caso, todas as despesas decorrentes dessa providência, inclusive custas e honorários advocatícios.

Parágrafo Segundo: Para apurar os haveres do sócio que retirar-se, for excluído ou interditado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, incluindo-se os lucros ou prejuízos apurados como também a parte proporcional relativa ao fundo de reserva a que o sócio tiver direito.

Parágrafo Terceiro: O pagamento dos haveres do sócio que se retirar ou for excluído, será realizado em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, representadas por promissórias emitidas pela sociedade, acrescidas de juros de 1 % (um por cento) ao mês a partir do primeiro vencimento, que será 30 dias após a assinatura da Ata da Assembléia Geral, em que a retirada ou exclusão tenha sido deliberada e da qual constará a quitação plena e irrevogável à sociedade e aos sócios remanescentes.

Parágrafo Quarto: Aos herdeiros necessários do sócio porventura falecido, é assegurado o direito, querendo integrarem a presente sociedade em substituição do mesmo, **vedada a substituição do sócio falecido pelo cônjuge supérstite ou por herdeiro legatário.**

Parágrafo Quinto: Aos herdeiros do sócio que venha a falecer, que não tenham interesse em continuar na sociedade, o pagamento dos haveres apurados, será feito ao seu representante legal, ou ao representante legal do espólio ou ainda a quem couber na partilha, 10 dias depois de legalmente habilitados, e será efetuado na forma estabelecido no parágrafo terceiro desta cláusula.

08/11/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 08/11/2023

Arquivamento 20238559262 de 08/11/2023 Protocolo 238559262 de 08/11/2023 NIRE 26200999607

Nome da empresa SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72651331126403



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY071640Y-D4CQmbw&chave2=biYHKoCtZXWAGXCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10268758468-WALDIR MARTINS DE MELO|31038743400-ANA MARCELINA LIRA SIMOES MARTINS

Parágrafo Sexto: Aos sócios que não façam parte da administração da sociedade é assegurado, a qualquer tempo, o acesso a todos os livros e balanços da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Embora sem prazo determinado para sua duração, não se dissolverá a sociedade, por morte, retirada ou exclusão de um ou mais sócios, desde que possa legalmente subsistir com os remanescentes.

Afora os casos previstos em Lei, só por deliberação da Assembléia Geral, poderá dissolver-se a sociedade. Neste caso, a Assembléia Geral nomeará dois liquidatários e deliberará sobre a forma de pagamento dos haveres dos sócios, depois de atendidos todos os compromissos da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de haver conflito entre as cláusulas do presente contrato social e as disposições da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, as cláusulas deste instrumento ficam submetidas à referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro Foro, por mais especial que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, bem como dirimir qualquer demanda proveniente do presente instrumento de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os sócios se obrigam por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumprir as disposições da presente alteração do Contrato Social.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em Uma via de igual teor e forma, sendo a primeira devidamente arquivada na **Junta Comercial do Estado de Pernambuco**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado em todas as vias pelos contratantes para que produza os seus efeitos jurídicos.

Recife, 06 de novembro de 2023.

Ana Marcelina Lira Simões Martins

Waldir Martins de Melo

BM



TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA
PROTOCOLO	238559262 - 08/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200999607
CNPJ 01.514.128/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2023
SOB N: 20238559262

EVENTOS

028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20238559262
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238559262

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920206343
CNPJ 01.514.128/0002-17
ENDEREÇO: R MATHIAS SCHIMDT, PIRACICABA - SP
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10268758468 - WALDIR MARTINS DE MELO - Assinado em 08/11/2023 às 15:14:43
Cpf: 31038743400 - ANA MARCELINA LIRA SIMOES MARTINS - Assinado em 08/11/2023 às 15:13:56

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

BR



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA
PROTOCOLO	238559262 - 08/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200999607
CNPJ 01.514.128/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2023
SOB N: 20238559262

EVENTOS

028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20238559262
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238559262

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido,
do Recife, 02/08/2023 11:00:41 Emol: R\$ 3,87, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,86,
FERC R\$ 0,43, FUNSEG 0,09, FERM 0,04. Consulte autenticidade em
www.tipe.jus.br/selodigital

EMERSON FERNANDO B DE LUCENA
Selo 0074906 ZUM0720230109704

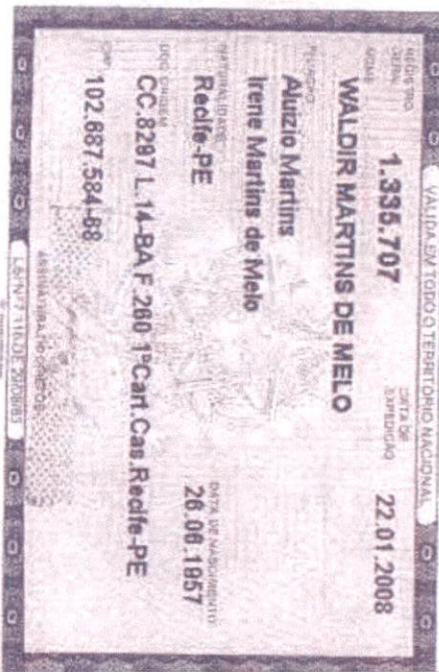
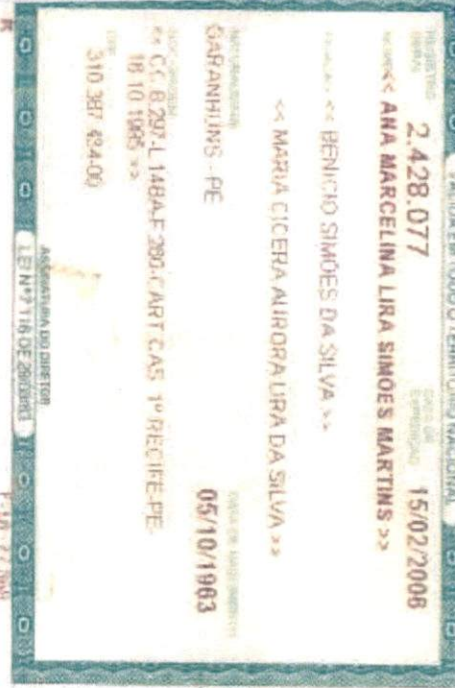


2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido,
do Recife, 02/08/2023 11:00:41 Emol: R\$ 3,87, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,86,
FERC R\$ 0,43, FUNSEG 0,09, FERM 0,04. Consulte autenticidade em
www.tipe.jus.br/selodigital

EMERSON FERNANDO B DE LUCENA
Selo 0074906 IAH0720230109705



2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido,
do Recife, 02/08/2023 11:00:41 Emol: R\$ 3,87, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,86,
FERC R\$ 0,43, FUNSEG 0,09, FERM 0,04. Consulte autenticidade em
www.tipe.jus.br/selodigital

EMERSON FERNANDO B DE LUCENA
Selo 0074906 PRX0720230109706



2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido,
do Recife, 02/08/2023 11:00:41 Emol: R\$ 3,87, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,86,
FERC R\$ 0,43, FUNSEG 0,09, FERM 0,04. Consulte autenticidade em
www.tipe.jus.br/selodigital

EMERSON FERNANDO B DE LUCENA
Selo 0074906 QNQ0720230109707





AO
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023
/ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRENAGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05.

EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 3.11.

MODELO 03
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N.º 01.514.128/0001-36, com sede a **RUA DA REGENERAÇÃO, N.º 1133 - ARRUDA - RECIFE/PE - CEP 52.120-300**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS**, portador(a) da Carteira de Identidade N.º 2.428.077 SDS/PE e CPF N.º 310.387.434-00, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, que:

- 1) os documentos que compõem o presente Edital foram colocados à disposição e que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, para o total cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- 2) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 3) inexistem fato(s) impeditivo(s) à sua habilitação estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**.

Recife-PE, 23 de Janeiro de 2024.

Dr

Ana Martins

SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS
RG 2.428.077 SDS-PE / CPF 310.387.434-00
SÓCIA-ADMINISTRADORA

AO

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023
/ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRENAGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05.

DADOS DA SÓCIA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA (LIDER)

NOME DA SÓCIA: ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: COMUNICADORA VISUAL

RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO: RUA DOM JOÃO COSTA, 257 - TORREÃO, RECIFE/PE,
CEP 52.030-220

CÉDULA DE IDENTIDADE: Nº 2.428.077 ÓRGÃO EMISSOR: SDS/PE / CPF/MF:
310.387.434-00

Recife-PE, 23 de Janeiro de 2024.



SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS
RG 2.428.077 SDS-PE / CPF 310.387.434-00
SÓCIA-ADMINISTRADORA
EMPRESA LIDER

AO
ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023
/ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO
BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA
VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRENAGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICAS
ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02,
RPA 03, RPA 04 E RPA 05.

EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 3.10.1.1.

DADOS DE CONTATO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO
LTDA

E-MAIL: scave@scave.com.br


TELEFONE: (81) 3241-0276 / (81) 3426-3243

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: COENPA INFRAESTRUTURA S.A.

E-MAIL: licitacoes@enpavi.com.br

TELEFONE: (11) 5514-7830 – R: 7857

Recife-PE, 23 de Janeiro de 2024.


SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS
RG 2.428.077-5/SDS-PE / CPF 310.387.434-00
SÓCIA-ADMINISTRADORA
EMPRESA LÍDER



JUCESP
10 02 2021

JUCESP PROTOCOLO
0.145.661/2021



COENPA INFRAESTRUTURA S.A.

**E. R. 001
SIMPI**

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO

1. **Data, hora e local:** Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reunidos em primeira convocação, as 10:00 horas, na Rua Dr. Antônio Ruggiero Junior, n.º 110, Jd. Monte Alegre, São Paulo/SP.
2. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do Capital social da Companhia.
3. **Composição da mesa:** Presidente: Silvana Aulicino; Secretaria: Sandra Aparecida Silva; Osvaldo Pereira Flores, Anderson Costa Toledo, Felix de Moraes Titico Junior (Candidato à Diretoria)
4. **Ordem do Dia:**
 - (i) Ratificar a nomeação da empresa **CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** Com sede na Alameda Araguaia, 933 – Conjunto 84, Alphaville – Barueri/SP., inscrita no CNPJ sob o número: 07.796.093/0001-51 e registro no Conselho Regional de Contabilidade nº. 2SP23838, contratada para realizar a avaliação do patrimônio a ser transferido para Companhia.
 - (ii) Eleição e posse da Diretoria
 - (iii) Deliberar sobre o Laudo de Avaliação, dos Ativos Imobilizados, transferidos de parte dos Acervos Técnicos da Sociedade **CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.**
 - (iv) Deliberar sobre o Estatuto Social da Companhia, e:
 - (v) Outros assuntos de interesse geral:

(Handwritten mark)

2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interino Fábio Inocêncio de Lima
R. do Imp. e s. do D. Feitor II, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-260 - Tel.: (51) 3297-9350

Autenticado em 13/10/2021 às 10:36:36
Emolvido R\$ 4,05
ISS R\$ 0,22
TSNF R\$ 0,90
FERC R\$ 0,45
FUNSEG 0,09
FERIM 0,05

Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906.DJG12202301 03106

RECIFE - PE
André Gustavo
Trade

(Handwritten signatures and initials)



JUCESP
10 02 22

5. Deliberações :

Abertos os trabalhos, a Sra. Presidente solicitou, a Sra. Secretária que procedesse a leitura da ordem do dia .

Dando início aos trabalhos, no tocante ao item (i) da ordem do dia foi ratificada a contratação da empresa **CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, contratada para realizar a avaliação do patrimônio a ser transferido para a companhia.

Em sequência a Sra. Presidente pediu que fossem apresentada as chapas para disputa e eleição da Diretoria para o triênio 2022/2024 (ii), conforme estatuto, foi apresentada única chapa composta por: **Anderson Costa Toledo** (Diretor Superintendente), brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Inscrito no CPF n.º 153.233.797-31, Cédula de Identidade n.º 64.182.105-0 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Cabo Estácio da Conceição n.º 201. Casa 16, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Oswaldo Pereira Flores** (Diretor Administrativo), brasileiro, casado, Contabilista, Inscrito no CPF n.º 100.156.868 - 09, Cédula de Identidade n.º 20.317.459 SSP/SP., residente e domiciliado à Rua Tapuias n.º 120, apto 52, Bloco 02. na cidade de São Paulo Estado de São Paulo; **Félix de Moraes Titico Junior** (Diretor Técnico), brasileiro, casado, profissão Engenheiro Civil, Inscrito no CPF n.º 252.118.788-76, Cédula de Identidade RG n.º 27.340.412 – S, SSP/SP, CREA/SP nº 5.069.134,285 residente e domiciliado à Alm. Princesa Januária n.º 46. na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. A chapa apresentada foi posta em votação e por unanimidade dos presentes, foi aclamada eleita.

Em ato contínuo para composição do primeiro Conselho Fiscal apresentaram-se, **Oswaldo Pereira Flores**, brasileiro, casado, Contabilista, Inscrito no CPF n.º 100.156.868 - 09, Cédula de Identidade n.º 20.317.459 SSP/SP., residente e domiciliado à Rua Tapuias n.º 120, apto 52, Bloco 02. na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, e **Sidnei Gomes De Avelar** (Membro Suplente), brasileiro, casado, Contabilista, Inscrito no CPF n.º 152.676.828-37, Cédula de Identidade n.º 21.254.472-X SSP/SP., residente e domiciliado à Rua Emilio Mallet, 991 - apartamento 162, Tatuapé, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo. Composição posta em votação e por unanimidade dos presentes, foi aclamada eleita. A Sra. Presidente, a seguir, declarou a chapa eleita e deu posse aos membros da Diretoria e do Primeiro Conselho Fiscal.



2º Ofício de Notas da Capital

Tabellião Interino Fabio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 397 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP. 50010-240 - Tel. (81) 3797-9370

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido,
doou fe Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$
0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade
em www.tjpe.jus.br/selodigital



ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906 VDP12202301.03105



JUCESP
10 02 22

Com relação ao item (iii), a Sra. Secretária deu início a leitura do Laudo de Avaliação, aonde o Sr Perito avaliou os Ativos Imobilizados, Ativos recebíveis a serem transferidos e ainda parte dos Acervos técnicos da sociedade **CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.**

Terminada a leitura, e após a declaração do subscritor **CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.**, de que aceitavam o valor dado pelo perito aos seus bens, e não querendo nenhum outro subscritor fazer uso da palavra, a Sra. Presidente submeteu o laudo a votação.

Por unanimidade foi aprovado o laudo e a Sra. Presidente os considerou incorporados ao patrimônio da **COENPA INFRAESTRUTURA S.A.**, conforme laudo de avaliação.

O Projeto de Estatuto (iv) foi submetido à aprovação, ninguém fez o uso da palavra. Aprovado por unanimidade a Sra. Presidente a seguir declarou constituída **COENPA INFRAESTRUTURA S/A** e devendo ser levado à registro juntamente com a presente Ata.

Por fim, foi aberto possibilidade de exposição a todos os participantes para propositura e discussão de novos assuntos de interesse geral (v), inexistindo qualquer manifestação a Sra. Presidente declarou encerrada a Assembleia, lavrada a presente Ata após lida será assinada por todos os presentes.

Silvana Aulicino
Presidente

Sandra Aparecida da Silva
Secretaria

Anderson Costa Toledo
Diretor Superintendente

Osvaldo Pereira Flores
Diretor Administrativo

Félix de Moraes Titico Junior
Diretor Técnico

Osvaldo Pereira Flores
Conselho Fiscal

Construções Engenharia e Pavimentação ENPAVI Ltda.
Silvana Aulicino

Sidnei Gomes De Avelar
Suplente Conselho Fiscal

2º OFÍCIO DE NOTAS - RECIFE - PE
André Gustavo Andrade Ferreira Silva
Escritor
Autenticação
Operador
Selo
DRE GUSTAVO A F SILVA
5810.007/4906 ZOM/12/2023/01 03114

2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião Interno Fabio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

JUCESA
10 FEV 2022
SEDE

Anderson Rodrigues da Silva
RG: 30.283.274-9 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
GISELA SINEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
3530058630-1

JUCESP
COENPA INFRAESTRUTURA S.A.
ESTATUTO SOCIAL



CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Artigo 1º - Sob a denominação de **COENPA INFRAESTRUTURA S.A.** é constituída uma Subsidiária Integral da empresa **CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que se regerá pelo presente Estatuto, e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia")

Artigo 2º - A Companhia terá a sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Antônio Ruggiero Junior, n.º 110, Jd. Monte Alegre, CEP: 05.165-120, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

Artigo 3º - A Companhia tem como objeto a construção de rodovias e ferrovias; construção e reparação de ferrovia metropolitanas de superfície ou subterrânea; construção e reparação de aeroportos; terraplenagem; drenagem; pavimentação; fresagem; recapeamento de ruas, avenidas e rodovias; tapa-buraco de ruas, avenidas e rodovias; conservação de rodovias e ferrovias; roçada manual e mecânica; sinalização urbana, rodoviária, ferroviária e aeroportuária; construção, manutenção e operação de terminais rodoviários e ferroviários; obras portuárias, marítimas e fluviais; construção de pontes, viadutos, passarelas, elevados, tuneis rodoviários, ferroviários e metropolitano; urbanização de ruas, praças, calçadas; construção e reforma de casas e edifícios residenciais, comerciais e públicos; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto, estação de tratamento de água e esgoto, reservatório de água; obras de irrigação, perfuração e sondagem; obras de fundação e contenção geotécnica; comércio varejista de ferragens, madeira e materiais para construção; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos rodoviários destinado aos serviços de terraplenagem; aluguel, com operador ou serviços de operação e fornecimento de equipamento para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços técnicos para elaboração de

2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião Interino Paulo Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (51) 3797-9350

RECIFE - PE
Gustavo
Imperador, 390

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi entregue
do Of. Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05 / ISS R\$ 0,22, TSNR R\$

JUCESP

10.02.22

projetos e pericias na área de engenharia civil



Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 7.356.139,00 (Sete milhões trezentos e cinquenta seis mil, cento e trinta e nove reais), sendo o montante consolidado de R\$ 7.360.443,11 (Sete milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e onze centavos), bem como o valor Passivos com Terceiros classificados no Passivo Circulante no montante consolidado de R\$ 4.304,11 (Quatro mil trezentos e quatro reais e onze centavos), totalizando um valor líquido de **R\$ 7.356.139,00** (Sete milhões trezentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e nove reais), todo ele realizado e dividido em 7.356.139 (Sete milhões trezentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias ao portador, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

ACIONISTA	AÇÕES ORDINARIAS SUBSCRITAS	AÇÕES ORDINARIAS INTEGRALIZADAS	PASSIVO COM TERCEIROS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.	R\$ 7.360.443,11	R\$ 7.356.139,00	R\$ 4.304,11	100%

Artigo 6º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III - DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de dois e no máximo cinco, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas ou de seus procuradores.

Artigo 8º - O mandato da Diretoria será pelo prazo de 03 (três) anos, facultada a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do art. 157 da Lei n.º 6.404/76.

Artigo 9º - As atribuições e poderes de cada Diretor serão as seguintes:

- (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais, coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todas as operações da Companhia, incluindo as

2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interino Fábio Lourenço da Lira
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio,
Recife - PE - CEP. 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9535

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original que me foi exibido.
dou fé Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05





DIRECTOR

DE NOTAS

áreas contábil, financeira, administrativa e de recursos humanos da Companhia, acompanhando seu andamento; (iii) dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da Companhia; (iv) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional; (v) contratar ou desligar funcionários investidos de funções gerenciais; (vi) abrir e movimentar qualquer tipo de conta bancária, depósitos a prazo, em moeda nacional ou estrangeira, tanto em bancos nacionais como em bancos estrangeiros; (vii) realizar operações financeiras, inclusive contratação de moedas estrangeiras; assinar contrato e distrato; constituir ônus reais e prestar avais, fianças e garantias; (viii) emitir, endossar, aceitar, descontar e empenhar duplicatas, faturas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias ou qualquer outro título de crédito; (ix) representar pessoalmente, ou por mandatário que nomear, a Companhia nas assembleias ou outros atos societários de sociedades das quais participar; e (x) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pela Assembleia Geral.

Artigo 10 - Competirá ao Diretor Superintendente dirigir as atividades da Companhia e orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores, bem como: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) manter os membros do Conselho Fiscal informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (iii) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral.

Artigo 11 - Nos seus impedimentos temporários, o Diretor Superintendente será substituído pelo Diretor Administrativo, enquanto perdurarem tais impedimentos, desempenhando cumulativamente suas atribuições e poderes.

Artigo 12 - Em caso de vaga, na Diretoria, na vigência do mandato estatutário, o Conselho Fiscal escolherá o diretor substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral Ordinária, a qual competirá eleger o substituto definitivo para completar o prazo do mandato.

Artigo 13 - Os eleitos terão sua remuneração fixada, anualmente, pela Assembleia Geral, de forma individual, sendo-lhes atribuída, de acordo com os §§ 1.º e 2º do art. 167 da Lei n.º 6.404/76.

Parágrafo único - A participação no lucro somente será aplicável nos exercícios sociais em que for pago aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o art. 207 da Lei no 6.404/76.



2º Ofício de Notas da Capital

Tabellião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - 5º. Antonio
Recife - Pe - CEP: 50010-200 - Tel.: (01) 3797-9357

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido.
Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05
ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09, FERM 0,05
em www.tpe.jus.br/selodigital

Original que me foi exibido.
ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09, FERM 0,05
Consulte autenticidade



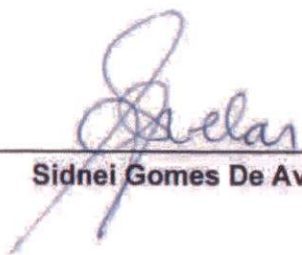
JUCESP
10 02 22



Termo de Posse

Nesta data, o Sr. **Sidnei Gomes De Avelar**, brasileiro, casado, Contabilista, Inscrito no CPF n.º 152.676.828-37, Cédula de Identidade n.º 21.254.472-X SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Emilio Mallet, 991 - apartamento 162, Tatuapé, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, comparece à sede **Coenpa Infraestrutura S.A.**, localizada na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, Rua Dr. Antônio Ruggiero Junior, n.º 110, Jd. Monte Alegre, CEP. 05.165-120 ("**Companhia**") e declara, sob penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tudo conforme artigo 147, lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.), e toma posse como **membro Suplente do Conselho Fiscal** para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis aplicáveis, acordo de acionistas depositados na sede social da Companhia e pelo Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 13 de outubro de 2021



Sidnei Gomes De Avelar

2º Ofício de Notas da Capital

Andre Gustavo Andrade Ferreira
2º OFÍCIO DE NOTAS - RECIFE - PE

Tabellião Iracirino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imp. do D. Perito II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido.
dou fé Recife, 19/01/2024 10 36 36 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital

ANDREGUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906 ZKF12202301 03117



JUCESP
10 de Outubro de 2021
Termo de Posse



Nesta data, o Sr. **Félix de Moraes Titico Junior**, brasileiro, casado, profissão Engenheiro Civil, Inscrito no CPF n.º 252.118.788-76, Cédula de Identidade RG n.º 27.340.412 – S, SSP/SP, CREA/SP n.º 5.069.134.285 residente e domiciliado à Alm. Princesa Januária n.º 46, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, comparece à sede **Coenpa Infraestrutura S.A.**, localizada na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, Rua Dr. Antônio Ruggiero Junior, n.º 110, Jd. Monte Alegre, CEP: 05.165-120 ("Companhia") e declara, sob penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tudo conforme artigo 147, lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.), é toma posse do cargo que foi eleito nesta data, pelo mandato de 3 (três) anos, na qualidade de **Diretor Técnico**, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis aplicáveis, acordo de acionistas depositados na sede social da Companhia e pelo Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 13 de outubro de 2021



Félix de Moraes Titico Junior



2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350
Folha 001, 390-3

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido
dou fe Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol: R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$
0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade
em www.tipe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906 PPD12202301 03118



DUCESP
10 Térmo de Posse



Nesta data, o Sr. **Anderson Costa Toledo**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Inscrito no CPF n.º 153.233.797-31, Cédula de Identidade n.º 64.182.105-0 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Cabo Estácio da Conceição n.º 201, Casa 16, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, comparece à sede **Coenpa Infraestrutura S.A.**, localizada na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, Rua Dr. Antônio Ruggiero Junior, n.º 110, Jd. Monte Alegre, CEP: 05.165-120 ("Companhia") e declara, sob penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tudo conforme artigo 147, lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.), e toma posse do cargo que foi eleito nesta data, pelo mandato de 3 (três) anos, na qualidade de **Diretor Superintendente**, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis aplicáveis, acordo de acionistas depositados na sede social da Companhia e pelo Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

Anderson C. Toledo
Anderson Costa Toledo

2º Ofício de Notas da Capital **Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima**
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP. 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido
dou fé Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, SUE R\$ 3,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Cons. No autenticador em www.tpe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906.TPQ1220230103116

2º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE
André Gustavo Andrade Ferreira Silva
Escrivente Autorizado
R. Imperador, 390 - São Antônio

gl

DUCESP
10 de 2021
Término de Posse



Nesta data, o Sr. **Oswaldo Pereira Flores**, brasileiro, casado, Contabilista, Inscrito no CPF n.º 100.156.868 - 09, Cédula de Identidade n.º 20.317.459 SSP/SP., residente e domiciliado à Rua Tapuias n.º 120, apto 52, Bloco 02, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, comparece à sede **Coenpa Infraestrutura S.A.**, localizada na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, Rua Dr. Antônio Ruggiero Junior, n.º 110, Jd. Monte Alegre, CEP: 05.165-120 ("Companhia") e declara, sob penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tudo conforme artigo 147, lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.), e toma posse do cargo que foi eleito nesta data, pelo mandato de 3 (três) anos, na qualidade de **Diretor Administrativo**, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis aplicáveis, acordo de acionistas depositados na sede social da Companhia e pelo Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

Oswaldo Pereira Flores

2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 300 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 51.210-240 - Tel. (51) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi entregue
dou fé Recife, 19/10/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/seلودigital

ANDRE GUSTAVO A. F. SILVA
Selo 0074906 YZK12202301 03115

OFÍCIO DE NOTAS - RECIFE - PE
André Gustavo Andrade
Imperador, 300 - SP

JUCESP
10 de 2021
Térmo de Posse



Nesta data, o Sr. **Osvaldo Pereira Flores**, brasileiro, casado, Contabilista, Inscrito no CPF n.º 100.156.868 - 09, Cédula de Identidade n.º 20.317.459 SSP/SP., residente e domiciliado à Rua Tapuias n.º 120, apto 52, Bloco 02. na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, comparece à sede **Coenpa Infraestrutura S.A.**, localizada na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, Rua Dr. Antônio Ruggiero Junior, n.º 110, Jd. Monte Alegre, CEP. 05.165-120 ("Companhia") e declara, sob penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tudo conforme artigo 147, lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.), e toma posse como **membro do Conselho Fiscal** para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis aplicáveis, acordo de acionistas depositados na sede social da Companhia e pelo Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

Osvaldo Pereira Flores

se

2º Ofício de Notas da Capital | Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP. 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9550

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido, dou fé Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emd. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09, FERM 0,05 de autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo.0074906.EEH12202301.03124

2º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE - PE
André Gustavo Andrade Ferreira Silva
Escrevente Autorizado
R. Imperador, 390 - São Antônio

JUCESP
10 02 22

CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC 25P23838
Tel. (11) 94082-2718
Fax (11) 94082-2718



LAUDO DE AVALIAÇÃO

CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI
LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO.

[Handwritten signature]

2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido
dou fe Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$
0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09, FERM 0,05. Consulte a autoridade
em www.tjpe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906 VUG12202301.03123

2º Ofício de Notas - RECIFE - PE
André Gustavo Andrade Ferreira
Silva
Escrivente Autorizado
R. Imperador, 390 - Sto. Antônio

JUCESP



SUMÁRIO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
SUMÁRIO EXECUTIVO	3
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	6
INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA ESPECIALIZADA DE AVALIAÇÃO	15
DECLARAÇÃO DO PERITO	16
INFORMAÇÕES DE CONTATO	17

2º Ofício de Notas da Capital

Tablete Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 51010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Andre Gustavo
Andrade
Pereira
Silva
Escritor
Autorizado

Tablete Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 51010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Ofício de Notas e foi exibido
dou fe Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05 ISS 0,00 TSUR 0,00
0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERMO 0,85 Cons. autenticidade
em www.tipe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906 MFF1220230103122



JUCESP

LAUDO PERICIAL - CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

JUCESP

INTRODUÇÃO

Este Laudo de Avaliação contratado CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA (ENPAVI) tem por objetivo a avaliação dos acervos técnicos, Ativos Imobilizados e Ativos Recebíveis, consistentes em atestados de execuções de obras e serviços, equipamentos operacionais e recebíveis da ENPAVI. Tais Ativos serão utilizados para a integralização do capital social da Entidade Empresarial com a denominação de COENPA INFRAESTRUTURA S/A, com a valoração dos ativos pelo Valor de Realização, fundamentado em análises realizadas nos saldos existentes das Demonstrações Contábeis e informações complementares apuradas para este fim, elaboradas pela ENPAVI e analisadas pelo PERITO (PERITO), por solicitação da administração da ENPAVI. O Sumário Executivo abaixo apresentado contempla as informações listadas. Este LAUDO foi elaborado considerando a melhor técnica para Avaliação dos Ativos envolvidos nos Laudo, levando-se em conta as peculiaridades da Empresa e, do Patrimônio Avaliado, no entanto, ele não representa proposta, solicitação, aconselhamento ou recomendação, por parte do PERITO, de avaliação dos Acervos Técnicos, Ativos Imobilizados e Ativos Recebíveis no processo de valoração para ENPAVI. Estas são de responsabilidade única e exclusiva da ENPAVI e de seus Quotistas. O PERITO recomenda aos quotistas procurarem consultores jurídicos, tributários e financeiros a fim de estabelecerem suas próprias opiniões sobre os trâmites de realização dos Investimentos Realizados, caso seja do interesse da ENPAVI e de seus quotistas.

A ENPAVI possui participação acionária na Entidade Empresarial acima citada e os acervos técnicos, Ativos Imobilizados e Ativos Recebíveis, consistentes em atestados de execuções de obras e serviços, equipamentos operacionais e recebíveis serão utilizados para a integralização no capital social. Também fazem parte do Patrimônio Avaliado os métodos utilizados na elaboração das respectivas propostas para a participação em licitações, bem como de todos os conhecimentos técnicos para execução das obras e serviços e de tudo o mais que esteja a eles relacionados.

Handwritten signature/initials.

2º Ofício de Notas da Capital. Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima. R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio Recife - PE - CEP. 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350. Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido, dou fé Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09, FERM 0,05. Consulte a autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital. ANDRE GUSTAVO A F SILVA Selo 0074906 HRZ12202301 03121. 2º OFÍCIO DE NOTAS - RECIFE - PE. André Gustavo Andrade Ferreira Silva. Selo digital.

JUCESP

LAUDO PERICIAL - CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

JUCESP



Paulo Henrique Vaz da Silva
CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC/SP 2SP23838

PAULO HENRIQUE VAZ DA SILVA

Responsável Técnico

Contador - CRC 1SP187811/O-5

2 de julho de 2021

2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Inspetor P. Pedro II 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original, emitido em Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol: R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09, FERM 0,05. Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906 RJB12202301 03120



SUMÁRIO EXECUTIVO



EMPRESA COM ACERVO AVALIADO

CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.

CNPJ: 60.862.331/0001-62

ENDEREÇO: Av. Guido Caloi nº 1.839

CEP 05802-140 - JARDIM SÃO LUIZ - SÃO PAULO/SP

SITUAÇÃO OPERACIONAL DA COMPANHIA

A encontra-se em plena atividade operacional.

DATA DO TÉRMINO DA AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

JULHO DE 2021.

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Elaboração do LAUDO de Avaliação de parte dos Ativos Imobilizados, Ativos Recebíveis e de parte do Acervo Técnico (atestados de execução de obras e serviços) classificados na conta de Ativos Intangíveis para a valoração pelo Valor de realização da ENPAVI, oriundos do levantamento das Demonstrações Contábeis e controles auxiliares do mês de JULHO 2021.

EMPRESA RESPOSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 07.796.093/0001-51

ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, 933 - CONJUNTO 84 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP

REGISTRO NO CRC 2SP23838

2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
A. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio,
Recife - PE - CEP: 51010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Autógrafa
Autorizado

Imperador D. Pedro II

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido.
Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



DUCESP

LAUDO PERICIAL - CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

VALOR ATRIBUÍDO AOS ATIVOS IMOBILIZADOS, ATIVOS RECEBÍVEIS E ACERVOS TÉCNICOS CLASSIFICADOS NO INTANGÍVEL

O PERITO atribuiu o Valor de Realização dos Ativos Imobilizados avaliados, Acervos Técnicos classificados no Ativo Intangível e dos Ativos Recebíveis nesse Laudo no montante consolidado de R\$ 7.360.443,11 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E ONZE CENTAVOS), bem como o valor Passivos com Terceiros classificados no Passivo Circulante nesse Laudo no montante consolidado de R\$ 4.304,11 (QUATRO MIL, TREZENTO E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), totalizando um valor líquido de R\$ 7.356.139,00 (SETE MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS). Este é o montante a ser transferido para a Entidade Empresarial a ser constituída com a denominação de COENPA INFRAESTRUTURA S/A.

CRITÉRIOS ADOTADOS E PREMISSAS UTILIZADAS

O PERITO adotou os seguintes critérios para elaborar a avaliação do valor dos Ativos Imobilizados, Ativos Recebíveis transferidos e de parte dos Acervos Técnicos contabilizados no Ativo Intangível da Sociedade ENPAVI, utilizando-se os Demonstrativos e controles contábeis apresentados pela empresa:

1. Foram analisados os Demonstrativos e Controles Contábeis apresentados pela ENPAVI, apurados no mês de JULHO DE 2021. Os referidos Demonstrativos Contábeis apurados no mês de JULHO 2021, bem como os controles econômicos auxiliares, contemplando os saldos existentes no Ativo Imobilizado elencado para o processo de transferência objeto desse Laudo, Ativos Intangíveis contemplando o grupo de Acervos Técnicos contabilizados e dos Ativos Recebíveis que serão transferidos, dos quais a Entidade elencou e encontram-se demonstrados nesse Laudo;
2. Realizar análise na composição dos saldos avaliados e ajustados no montante a ser atribuído como premissa de valoração dos bens para a finalidade de compor o valor de transferência dos bens para a subsidiária integral proposta pela ENPAVI para o objeto desse Laudo solicitado pela ENPAVI;

Handwritten initials

2º Ofício de Notas da Capital
 Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
 R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350
 Autorizado
 Impulso 300 - 9/2011

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido.
 dou fé Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05 ISS R\$ 0,22 TSIPE R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade em: www.tribunaldigital.org.br

As principais premissas adotadas foram:

1. Em relação à ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS E CONTROLES CONTÁBEIS DO MÊS DE JULHO 2021, o PERITO considerou, à luz das informações qualitativas prestadas pela empresa, alinhadas com as demonstrações contábeis e seus respectivos controles auxiliares representam, adequadamente, a composição dos Ativos Imobilizados, Ativos Intangíveis e Ativos Recebíveis que estão registrados aos valores de realização, bem como os demais Grupos dos Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido apurados, segundo as normas técnicas apresentadas pelas NBCs - Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes no ato da emissão desse Laudo;

2. CRITÉRIO DE ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DAS INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E ASPECTOS QUALITATIVOS RELEVANTES NA COMPOSIÇÃO DOS SALDOS EXISTENTES NOS ATIVOS IMOBILIZADOS, ATIVOS INTANGÍVEIS E ATIVOS RECEBÍVEIS QUE ESTÃO REGISTRADOS AOS VALORES DE REALIZAÇÃO PARA O OBJETO DESSE LAUDO. Considerou as análises qualitativas e quantitativas para a realização dos ajustes necessários que incorreram em decorrência do fluxo econômico de maior relevância no período de JULHO 2021 nos BENS PATRIMONIAIS da ENPAVI;

3. LEVANTAMENTO DOS VALORES DE COMPOSIÇÃO DOS BENS ELECADOS PELA ENPAVI PARA A TRANSFERÊNCIA PARA A SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, POR MEIO DA AVALIAÇÃO DOS ATIVOS IMOBILIZADOS, ATIVOS INTANGÍVEIS E ATIVOS RECEBÍVEIS QUE ESTÃO REGISTRADOS OS VALORES DE REALIZAÇÃO NA EMPRESA ENPAVI. Este procedimento, apresenta a composição dos valores ajustados e apresentação dos critérios de Valoração dos Bens elencados pela ENPAVI que estão registrados aos valores de realização na empresa ENPAVI.

2º Ofício de Notas da Capital

 Físico Lourenço de Lima

 R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio

 Recife - PE - CEP: 50610-240 - Tel.: (81) 3797-9350

 Imperador, 390 - 3

 Original que me foi exibido.

 Consulte autenticidade

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo

 dou fe Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05

 3,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05

 em www.tipe.jus.br/selodigital

 ANDRE GUSTAVO A. F. SILVA

 Selo 0074906 FIZ12202301 03126

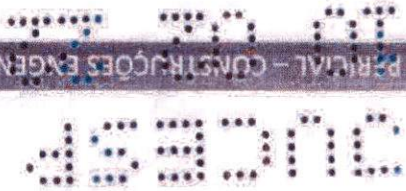
Tal composição dos Ativos Imobilizados, demonstra que a ENPAVI possui Bens com o saldo líquido analisados segundos os critérios estabelecidos pelas Normas Vigentes, contemplando os ajustes redutores dos valores da depreciação apurada. Entretanto, utilizando-se dos critérios estabelecidos pelas normas contábeis vigentes, no que tange a aferição de valor dos Ativos Imobilizados, utilizamos a metodologia de *Fair Value* (valor justo) para o processo de mensuração do valor dos Bens Imobilizados elencados pela administração da ENPAVI, para o processo de transferência para a Subsidiária Integral a ser constituída. Utilizamos para fins de validação do processo de *Fair Value*, a análise de valoração dos Ativos Imobilizados elencados para fins de realização, por meio de premissas mercadológicas estabelecidas pelos preços praticados na alienação de Ativos Imobilizados da mesma natureza dos elencados nesse Laudo. O valor atribuído para o processo de avaliação dos Ativos Imobilizados elencados nesse Laudo, contemplando o GRUPO DE BENS IMOBILIZADOS, corresponde a R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), atualizados para a data da emissão do composto segundo

EMPENHAMENTO	NOTA	DATA DA AQUISIÇÃO	VALOR
USINA DE ASFALTO TIPO GRAVIMÉTRICA, MARCA SUPER, N-DE SÉRIE 383			
MODELO UA-2 CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 100/120 TONELADA/HORA FQ			
EQUIPADA COM DOSADOR DE AGREGADOS QUADRUPLA, FIAÇÃO ELÉTRICA,	000074	13/06/1989	450.000,00
FILTRO DE MANGAS MODELO SPA-100 MG E UNIDADE DE BOMBAMENTO -			
FABRICANTE CIBER			
TOTAL DO ATIVO			450.000,00

Foram verificados os lançamentos apurados no mês de JULHO DE 2021 por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis e seus respectivos controles auxiliares, sendo que o PERITO adotou o critério de base com informações quantitativas (composição contábil) e qualitativas (informações), extraídas dos controles e informações empresariais apresentados pela ENPAVI, apresentados na data da elaboração deste LAUDO. Inicialmente, apresentados a composição da apuração dos Bens Imobilizados elencados pela ENPAVI, utilizando como plataforma de avaliação a NBC TG 27 (R4), da qual estabelece os critérios de tratamento a mensuração do Ativo Imobilizado a ser na Demonstrações Contábeis. Compõem os bens e equipamentos a serem transferidos e que integram o ativo imobilizado:

ANÁLISE DOS ATIVOS INTANGÍVEIS, ATIVO IMOBILIZADO E ATIVOS RECEBÍVEIS DO MÊS DE JULHO 2021

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



2º Ofício de Notas da Capital
Tabuleiro Interno Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 590 - São Antonio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9550

Documento Original que me foi exibido
Folha 04 de 04
Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emul R\$ 4,08
FRC R\$ 0,45 FUNSEG 0,09 FERM 0,05
Consulte autenticidade
em www.tipejustbr/seidigital



critérios de Valor Justo de Realização dos Bens.
TRINTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), atualizados na data desse Laudo e composto segundo os
Ativos Recebíveis elencados nesse Laudo corresponde a R\$ 49.738,26 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E
dos Ativos recebíveis da mesma natureza dos elencados nesse Laudo. O valor atribuído para o processo de Avaliação dos
Recebíveis elencados para fins de realização, por meio de premissas mercadológicas estabelecidas pelo valor de realização
INFRAESTRUTURA S/A. Utilizamos para fins de validação do processo de Fair Value, a análise de valoração dos Ativos
administrado da ENPAVI, para o processo de transferência para a entidade empresarial a ser constituída COENPA
utilizamos a metodologia do Fair Value (valor justo) para o processo de mensuração dos recebíveis elencados pela
utilizando-se dos critérios estabelecidos pelas normas contábeis vigentes, no que tange à aferição de valor dos Recebíveis,
critérios estabelecidos pelas Normas Vigentes, contemplando os ajustes redutores dos valores apurados. Entretanto,
Tal composição dos Ativos Recebíveis, demonstra que a ENPAVI possui Bens com o saldo líquido avaliado segundo os

CLIENTE	DOCUMENTO	TÍTULO	PARCELAS	SALDO	PROPOSTA
DAMASCO COM. DE MAT. E EQUIP. DE SINALIZAÇÃO E SEG. LTDA (371)	30/04/2019	999	1	9262,76	
DAMASCO COM. DE MAT. E EQUIP. DE SINALIZAÇÃO E SEG. LTDA (371)	21/06/2019	1748	1	12.753,00	
DAMASCO COM. DE MAT. E EQUIP. DE SINALIZAÇÃO E SEG. LTDA (371)	30/06/2019	1749	1	13.872,50	
DAMASCO COM. DE MAT. E EQUIP. DE SINALIZAÇÃO E SEG. LTDA (371)	05/07/2019	1750	1	13.845,00	
TOTAL				49.738,26	

Comõem os recebíveis a serem transferidos e que integram o Ativo Circulante:
a apuração e mensuração dos Recebíveis.
Tg 47 para a avaliação dos contratos com clientes elencados nesse laudo que fundamenta todos os critérios técnicos para
INFRAESTRUTURA S/A, conforme deliberação da ENPAVI. Para o objeto de avaliação desse Laudo, utilizando a NBC
composição de alguns Recebíveis que serão transferidos para a entidade empresarial a ser constituída COENPA
elaboração desse LAUDO. Inicialmente, apresentados a composição da apuração dos Recebíveis, dos quais possuem a
(informações), extrairdos dos controles e informações contábeis apresentados pela ENPAVI, apresentados na data da
PERITO adotou o critério de partir da base de informações quantitativas (composição contábil) e qualitativas
PARA A ENTIDADE EMPRESARIAL COENPA INFRAESTRUTURA S/A, apurados no mês de JULHO de 2021, o
Para a ANÁLISE DOS RECEBÍVEIS SELECIONADOS PELA EMPRESA ENPAVI QUE SERÃO TRANSFERIDOS
os critérios de Valor Justo de Realização dos Bens.

LAUDO PERICIAL - CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

30/01/2024



Para a ANÁLISE DOS PASSIVOS COM FORNECEDORES SELECIONADOS PELA EMPRESA ENPAVI QUE SERÃO TRANSFERIDOS PARA A ENTIDADE EMPRESARIAL COENPA INFRAESTRUTURA S/A. apurados no mês de JULHO de 2021, o PERITO adotou o critério de partir da base de informações quantitativas (composição contábil) e qualitativas (informações), extraídos dos controles e informações contábeis apresentados pela ENPAVI, apresentados na data da elaboração deste LAUDO. Inicialmente, apresentados a composição da apuração das Obrigações, dos quais possuem a composição de algumas Obrigações que serão transferidos para a entidade empresarial COENPA INFRAESTRUTURA S/A., conforme deliberação da ENPAVI. Para o objeto de avaliação desse Laudo, utilizando a NBC TG 47 para a avaliação dos contratos com clientes elencados nesse laudo que fundamenta todos os critérios técnicos para a apuração e mensuração dos Recebíveis.

Compõem os recebíveis a serem transferidos e que integram o Passivo Circulante:

KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	30/01/2019	5631899	1	469,39
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	25/02/2019	5620049	1	2.342,40
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	01/03/2019	5631895	1	285,70
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	10/04/2020	199442	1	603,31
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	10/05/2020	199442	1	603,31
TOTAL				4.304,11

Tal composição dos Passivos com terceiros, demonstra que a ENPAVI possui obrigações com o saldo líquido avaliados segundo os critérios estabelecidos pelas Normas Vigentes, contemplando os ajustes redutores dos valores apurados. Entretanto, utilizando-se dos critérios estabelecidos pelas normas contábeis vigentes, no que tange à aferição de valor das obrigações, utilizamos a metodologia do *Fair Value* (valor justo) para o processo de mensuração dos recebíveis elencados pela administração da ENPAVI, para o processo de transferência para a Entidade Empresarial COENPA INFRAESTRUTURA S/A. Utilizamos para fins de validação do processo de *Fair Value*, a análise de valoração dos Passivos com terceiros elencados para fins de realização, por meio de premissas mercadológicas estabelecidas pelo valor de realização dos Passivos com terceiros da mesma natureza dos elencados nesse Laudo. O valor atribuído para o processo de Avaliação dos Passivos com terceiros elencados nesse Laudo corresponde a R\$ 4.304,11 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUATRO

LAUDO PERICIAL - CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

P.M. São Bernardo do Campo/SP	Serviços de Abertura, Retificação, Alargamento e Limpeza de Córregos	São Bernardo do Campo/SP	R\$ 87.974,26
P.M. São Bernardo do Campo/SP	Serviços de Remodelação, Rua Marechal Deodoro - SB CAMPO/SP	São Bernardo do Campo/SP	R\$ 49.579,26
P.M. São Bernardo do Campo/SP	Serviços de Terraplenagem, Pavimentação e Serviços Complementares	São Bernardo do Campo/SP	R\$ 137.349,86
P.M. São Bernardo do Campo/SP	Serviços de Pavimentação e Obras Complementares, Av. Brigadeiro Faria Lima x Rua Américo Brasiliense - São Bernardo do Campo/SP	São Bernardo do Campo/SP	R\$ 146.385,09
P.M. São Bernardo do Campo/SP	Serviços de Revestimento de Canal, Alargamento, Drenagem, Pavimentação e Obras Complementares no CURA-SARACANTAN - S.B.Campo	São Bernardo do Campo/SP	R\$ 99.865,40
P.M. da Estância de Campos do Jordão/SP	Escavação, Compactação de Terra, Melhoria do Sub-Leito, Base de Macadame Hidráulico, Imprimação, rua Monsenhor José Vita Campos do Jordão/SP	Campos do Jordão/SP	R\$ 127.985,29
P.M. Mogi das Cruzes/SP	Obras do Corredor de Transporte Coletivo Leste - Oeste/Trecho Região Oeste (Distrito de Jundiapéba e Braz Cubas)	Mogi das Cruzes/SP	R\$ 885.757,69
P.M. Guarulhos/SP	Execução de Obras de Guias, Saqrjetas, Sarjetas Triangular de concreto, Galerias de Águas Pluviais, Travessia e Pavimentação Asfáltica da Estrada do Morro Grande - Trecho III - bonussucesso	Guarulhos/SP	R\$ 17.717,91
P.M. São Paulo/SP	Obras de Pavimentação e Serviços Complementares	São Paulo/SP	R\$ 14.387,11
P.M. São Paulo/SP	Obras de Pavimentação e demais Serviços Complementares, Estrada da Pedreira	São Paulo/SP	R\$ 60.461,50
P.M. São Paulo/SP	Obras de Pavimentação e demais serviços complementares, Estrada da Pedreira, Entre Estrada de Interlagos e Rua Um - São Paulo/SP	São Paulo/SP	R\$ 50.900,69
P.M. São Paulo/SP	Obras de Pavimentação e Serviços Complementares, Av. Córrego do Cordeiro, entre Rua Tibiriçá e Rua Palestina e acessos ao Viaduto Washington Luiz/SP	São Paulo/SP	R\$ 215.404,00

ju

B

ju

DE NOTAS - RECIFE - PE
 André Gustavo Andrade
 Autorizado

2º Ofício de Notas da Capital

Tableteo interino Fábio Lourenço de Lima
 R. do Imperador II, Pedro II, 590 - São Antônio
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que foi exibido.
 dou fé Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol: R\$ 405,00 ISS: R\$ 72,22 ISNR: R\$ 3,90, FERC: R\$ 0,45, FUNSEG: 0,09 FERM: 0,05 Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital



ANDRE GUSTAVO A F SILVA
 Cole: 0074906 OXE12202301 03131

LAUDO PERICIAL - CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVILICA

P.M. São Paulo/SP	Obras de Pavimentação e Serviços Complementares, Av. Engº Armando de Arruda Pereira, entre Ruas Rubis e Eurico - São Paulo/SP	São Paulo/SP	R\$ 219.000,00
P.M. São Paulo/SP	Serviços de Desassoreamento e Limpeza do Córrego Águas Espraiadas	São Paulo/SP	R\$ 228.776,38
P.M. São Paulo/SP	Execução de Obras de Galerias de águas pluviais, reservatório de água e pavimentação de vias de fundo de vale, Av. Córrego Rio das Pedras/SP	São Paulo/SP	R\$ 416.514,13
P.M. São Paulo/SP	Canalização de Córrego e Pavimentação de Vias de Fundo de Vale - Córrego Zavuvus - Av. Yervant Kissajikian - São Paulo/	São Paulo/SP	R\$ 25.888,36
P.M. São Paulo/SP	Execução de Obras de Muro de Contenção e Drenagem em área de risco na Favekla Horto de Ypê/São Paulo	São Paulo/SP	R\$ 1.690,25
Subprefeitura Capela do Socorro/SP	Execução de passeio em piso intertravados, com paisagismo na Av. Interlagos sub-prefeitura da Capela do Socorro/SP	São Paulo/SP	R\$ 2.988,89
DER/SP	Obras e Serviços de Recapeamento da estrada SP-50, Estrada SP-50, 2º Trecho - Monteiro Lobato à Campos do Jordão/SP	São Paulo/SP	R\$ 218.793,47
DER/SP	Serviços de Melhoramentos e Recapeamento Estrada SP-294 - Trecho Quintana - Herculândia - SP	São Paulo/SP	R\$ 112.110,43
DER/SP	Obras e Serviços de Implantação Melhoramentos e Pavimentação da Estrada SP-123 (Br-383) Trecho Campos do Jordão - Piracuama, Inclusive a Construção de Cortinas Atriantadas e Estabilização da Estrada Atual Eugênio Lefevre/SP	São Paulo/SP	R\$ 218.975,25
DER/SP	Obras e Serviços de Melhoramentos e Complementação da Drenagem Superficial na Estrada SP-123, Trecho Campos de Jordão - Eugênio Lefevre - São Paulo/SP	São Paulo/SP	R\$ 85.822,00
DER/SP	Obras e Serviços de Implantação e Pavimentação da Estrada SP-322, inclusive do Acesso de Paulo de Faria - Trecho Paulo de Faria - Riolândia/SP	São Paulo/SP	R\$ 269.137,15

Handwritten mark

Handwritten mark

2º Ofício de Notas da Capital
 Tabelião Interinc Fábio Lourenço de Lima
 N.º 211/Perador D. Feiro II, 390 - São Antônio
 Recife - PE - CEP: 50010-340 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original e em
 dou fé Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05
 0,90, FERC R\$ 0,45 FUNSEG 0,09 FERM 0,05
 em www.tjpe.jus.br/selodigital



Handwritten signature

DUCE SP



LAUDO PERICIAL - CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

DER/SP	Obras e Serviços de Melhoramentos e Recapeamento da Estrada SP-234, Trecho compreendido entre os km 24 + 870m e o km 18 + 470m, inclusive do Acesso a Embu.	São Paulo/SP	R\$ 198.673,70
DER/SP	Obras e Serviços de Melhoramentos, Restauração e Recapeamento, Estrada Bauru - Piratininga - Trecho Único/SP	São Paulo/SP	R\$ 163.870,98
DER/SP	Obras e Serviços de Melhoramentos, Regularização e Proteção da Pista para Posterior, Recapeamento das Estradas SP-214, SP-228, e SP-332, Trecho Santo Amaro - Embu Guaçu/SP	São Paulo/SP	R\$ 109.442,08
DER/SP	Obras e Serviços de Melhoramentos e Pavimentação da Estrada Vicinal Bairro Araçoiabinha, Rodovia Raposo Tavares/SP	São Paulo/SP	R\$ 217.951,90
DER/SP	Obras e Serviços de Melhoramentos e Pavimentação da Estrada Vicinal do Tijuco Preto	Suzano/SP	R\$ 273.717,15
DER/SP	Obras e Serviços de Melhoramentos e Pavimentação da Estrada Vicinal do Pavoeiro/SP	Suzano/SP	R\$ 200.017,16
DER/SP	Obras e Serviços de Melhoramentos e Pavimentação da Estrada Vicinal São Caetaninho	Ribeirão Pires/SP	R\$ 179.675,87
DER/SP	Serviços de Duplicação da Pista da SP-270 Rodovia Raposo Tavares, entre o Km 570 + 996,80m e o Km 572+228,80m, inclusive Construção do Dispositivo de acesso em um Desnível a Unoeste-Campus II, Km 571+356,80m e Implantação e Pavimentação de Vias Marginais (Norte/Sul), com Extensão total de 4.475m.	São Paulo/SP	R\$ 33.069,47
DER/SP	Execução de Obras e Serviços de Recapeamento da Pista Existente e Implantação de 2 pista, na SP-333 - Rodovia Abrão Assed, Trecho Ribeirão Preto - Serrana.	Ribeirão Preto/SP	R\$ 89.030,13
DER/SP	Execução das Obras de recuperação de Rodovias, componentes do Programa de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais do estado de São Paulo - Programa Pró-vicinais - Fase III - Lote 7 Divisão Regional de Rio Preto - DR-8	Ribeirão Preto/SP	R\$ 111.040,53

Handwritten initials

Handwritten mark



2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 29 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 51.010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido, dou fé Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05 ISS R\$ 0,22 TSNR R\$ 0,90 FERF R\$ 0,45 FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



ANDRE GUSTAVO A F SILVA

JUCESP

LAUDO PERICIAL - CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

DER/SP	Serviços de Melhoramentos em Rodovias de Acesso SPA'S - DR-Ribeirão Preto -dr.08 - Lote 03 - Recapeamento SPA 407/334 , no Município de Ribeirão Corrente, com 20,70 km de extensão.	São Paulo/SP	R\$ 73.372,41
TOTAL DO VALOR JUSTO			R\$ 6.860.704,85



[Handwritten mark]

2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP. 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido.
dou fe Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05. ISS R\$ 0,22. TSNR R\$ 3,90. FERC R\$ 0,45. FUNSEG 0,09. FERM 0,05. 

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Seio 0074906 LNN12202301 03138

2º Ofício de Notas - RECIFE - PE
André Gustavo Andrade Ferreira Silva
Escritor Autorizado
- F. Imperador, 390 - São Antônio -

[Handwritten mark]

INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA ESPECIALIZADA DE AVALIAÇÃO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EMPRESA ESPECIALIZADA

PAULO HENRIQUE VAZ DA SILVA

Doutorando em Ciências Sociais PUC/SP; Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais PUC/SP; Graduado e Especialista em Contabilidade; Perito Judicial; Professor Universitário em Graduação e Pós-Graduação em Contabilidade, Finanças, Controladoria e Planejamento Empresarial; Palestrante e Professor da UNISECON; Instrutor e Escritor da IOB - Informações Objetivas - Autor dos Livros: Controladoria para Empresas de Serviços Contábeis e Contabilidade Gerencial; Palestrantes do CFC - Conselho Federal de Contabilidade e do CRC/SP; Ex-coordenador do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Ibirapuera; Ex-Assessor de Controladoria da Universidade Ibirapuera; Consultor Empresarial nas Áreas de Gestão Financeira, Controladoria, Planejamento Empresarial e Sistemas ERP, com trabalhos realizados no Brasil e no Exterior; Sócio-Diretor da Sterilo Empresarial Ltda.

Ju

2º Ofício de Notas da Capital

Tabellião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9330

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido
dou fé Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05 ISS R\$ 0,22 TSNF R\$
3,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade

em www.tjpe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906 XJC12202301 03137

2º Ofício de Notas Recife - PE
André Gustavo Andrade Ferreira Silva
Escritorante Autorizado
Imperador, 390 - São Antônio





Handwritten signature in red ink
 CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
 CRC/SP 21.723.838
 Paulo Henrique Vaz da Silva
 Responsável Técnico
 Comissor - CRC IS182811/O-5
 2 de julho de 2021

a) O PERITO, não possuem qualquer tipo de valor mobiliário da empresa detentora dos bens imobilizados avaliados;

b) O PERITO confia e assume como sendo exatas e completas todas as informações, fornecidas pela controladora da ENPAVI. Este relatório está sujeito a mudanças e correções e não existe nenhuma garantia por parte do PERITO quanto as diferenças existentes entre os valores transcritos neste Laudo com o de valores avaliados pelo mercado para fins de alienação da Participação Societária da ENPAVI.

c) O Laudo de Avaliação não representa uma proposta, solicitação, aconselhamento ou recomendação por parte do PERITO de adesão na alienação da Participação Societária, sendo a decisão de aderir ou não a alienação da Participação Societária é uma decisão única e exclusiva dos Quotistas da PARTICIPAÇÕES, não podendo o PERITO ser responsabilizado pela decisão dos quotistas de participar ou não da alienação da Participação Societária.

d) O PERITO não possui qualquer tipo de conflito de interesse que possa diminuir a independência necessária para a realização deste Laudo. Efetivamente, nenhum tipo de operação, de participação societária ou laços de parentesco unem a ENPAVI;

DECLARAÇÃO DO PERITO

Na qualidade de avaliador O PERITO, declara:



INFORMAÇÕES DE CONTATO

PAULO HENRIQUE VAZ DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO



CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CRC 2SP23838

Tel. (11) 94082-2718

Fax (11) 94082-2718

2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião Interno Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (01) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original que me foi exibido,
do Recife, 19/01/2024, 10:36:36 Emol. R\$ 4,05 (S\$ R\$ 0,22, TSNR R\$ 3,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,08, FERM 0,05) em www.lpe.lusbrasil.org.br

ANDRÉ GUSTAVO A. F. SILVA
Selo 0074906 CBV 12202301 03135

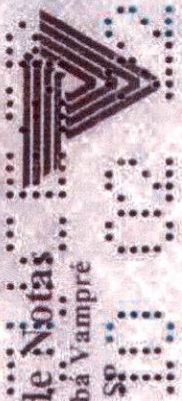
2º Ofício de Notas - RECIFE - PE
André Gustavo Andrade Ferreira Silva
Escritor Autorizado
Imperador, 390 - São Antônio - PE

14º Tabelião de Notas

Dr. Paulo Tupinambá Vampré

São Paulo - SP

Vampré

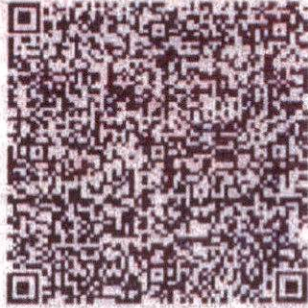


CERTIDÃO

DR. PAULO TUPINAMBÁ VAMPRE, 14º Tabelião de Notas de São Paulo – Estado de São Paulo, nos termos do artigo 6º inciso II da Lei 8.935/94, CERTIFICA ser esta cópia reprográfica reprodução de **DOCUMENTO ARQUIVADO NO CLASSIFICADOR ELETRÔNICO, LIVRO Nº 6141 FLS. 083**, neste Tabelionato, dou fé. São Paulo, 31 (trinta e um) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Paulo Tupinambá Vampré

14º TABELIÃO - VAMPRE
SÃO PAULO - CAPITAL
BRUNA HINCEDO GOMES MOREIRA DE FREITAS
SUBSTITUTA (5ªª da Lei 8.935/94)



SELO DIGITAL Nº:112291CE040523300000122B

A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação o do código QRCode abaixo ou pelo número do selo digital.



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido, dou fé Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09, FERM 0,05. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
NOME: GUSTAVO A F SILVA
CPF: 0074906 QUS1220230103144

2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - 5to. Antônio
Recife - PE - CEP. 50010-240 - Tel.: (81) 5797-9550



149 TABELA
Rua Antonio B
CEP 03418-0
Tel: 3065-451
DR. PAULO T



COENPA INFRAESTRUTURA S.A

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO

- Data, hora e local:** Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reunidos em primeira convocação, às 10:00 horas, na Rua Dr. Antônio Ruggiero Junior, n.º 110, Jd. Monte Alegre, São Paulo/SP.
- Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do Capital social da Companhia.
- Composição da mesa:** Presidente: Silvana Aulicino, Secretária: Sandra Aparecida Silva; Osvaldo Pereira Flores, Anderson Costa Toledo, Felix de Moraes Titico Junior (Candidato à Diretoria)
- Ordem do Dia:**
 - Ratificar a nomeação da empresa CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Alameda Araguaia, 933 – Conjunto 84, Alphaville – Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o número: 07.796.093/0001-51 e registro no Conselho Regional de Contabilidade nº 2SP23636, contratada para realizar a avaliação do patrimônio a ser transferido para Companhia.
 - Eleição e posse da Diretoria
 - Deliberar sobre o Laudo de Avaliação, dos Ativos Imobilizados, transferidos de parte dos Ativos Técnicos da Sociedade CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.
 - Deliberar sobre o Estatuto Social da Companhia, e
 - Outros assuntos de interesse geral;

SP
SIMPL
JLO
1 2022
COLO



Escritório de Autorização de Notas
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antonio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9555
2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antonio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9555

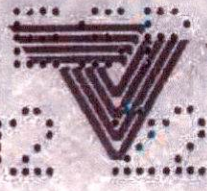
CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelião de Notas
AV. REBOUÇAS, 2639 - SÃO PAULO-SP
São Paulo, 02 FEV. 2022
Válido somente
com o selo de
Autenticidade
AUTENTICAÇÃO: Autenticado em presente cópia
fotográfica, a qual contém com o original,
que deu feição
LUCAS SILVA BRUNHA
EMOLUMENTOS E CUSTAS: R\$ 4,30



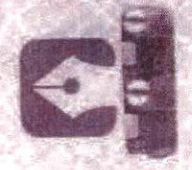
VAMPRE
Pinheiros
Paulo SP
1133-0293
CPL VAMPRE

14º Tabelião de Notas

Dr. Paulo Tupinambá Vampré
São Paulo - SP



Vampré



5. Deliberações:

Abertos os trabalhos, a Sra. Presidente solicitou, a Sra. Secretária que procedesse a leitura da ordem do dia.

Dando início aos trabalhos, no tocante ao item (ii) da ordem do dia foi ratificada a contratação da empresa **CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** contratada para realizar a avaliação do patrimônio a ser transferido para a companhia.

Em sequência a Sra. Presidente pediu que fossem apresentadas as chapas para disputa e eleição da Diretoria para o biênio 2022/2024 (ii), conforme estatuto, foi apresentada única chapa composta por: **Anderson Costa Toledo** (Diretor Superintendente), brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF n.º 153.233.797-31, Cédula de Identidade n.º 64.182.105-0 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Cabo Estacio da Conceição n.º 201, Casa 16, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **Oswaldo Pereira Flores** (Diretor Administrativo), brasileiro, casado, Contabilista, inscrito no CPF n.º 100.156.868 - 09, Cédula de Identidade n.º 20.317.459 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tapuias n.º 120, apto 52, Bloco 02, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, **Félix de Moraes Titico Junior** (Diretor Técnico), brasileiro, casado, profissão Engenheiro Civil, inscrito no CPF n.º 252.118.788-76, Cédula de Identidade RG n.º 27.340.412 - S, SSP/SP, CREA/SP n.º 5.069.134.285 residente e domiciliado à Alm. Princesa Januária n.º 46, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. A chapa apresentada foi posta em votação e por unanimidade dos presentes, foi aclamada eleita.

Em ato contínuo para composição do primeiro Conselho Fiscal apresentaram-se, **Oswaldo Pereira Flores**, brasileiro, casado, Contabilista, inscrito no CPF n.º 100.156.868 - 09, Cédula de Identidade n.º 20.317.459 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tapuias n.º 120, apto 52, Bloco 02, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, e **Sidnei Gomes De Avelar** (Membro Suplente), brasileiro, casado, Contabilista, inscrito no CPF n.º 152.676.828-37, Cédula de Identidade n.º 21.254.472-X, SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Emilio Mallet, 991 - apartamento 162, Tatuapé, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo. Composição posta em votação e por unanimidade dos presentes, foi aclamada eleita. A Sra. Presidente, a seguir, declarou a chapa eleita e deu posse aos membros da Diretoria e do Primeiro Conselho Fiscal.



ANDRÉ GUSTAVO A F SILVA
0074908 H11220220103142

Cartão que a presente cópia e a reprodução foi feita Original que me foi exibido.
Recibo: 19012024-10-36-56 Emol: R\$ 4,05 ISS R\$ 0,22 TSNR R\$ 0,50 FERC R\$ 0,45 FUNSEG 008-SERM 005 Consulte autenticidade em: www.ipe.usbr/selcnpj/pt

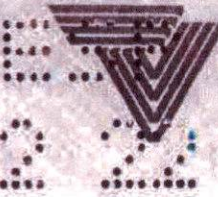
CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelião de Notas
AV. REBOUÇAS, 3839 - SÃO PAULO-SP

02 FEV. 2022

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia...
LUCAS SILVA ROCHA
EMOLUMENTOS E CUSTAS: R\$ 4,30



2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião Interno Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 590 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350



LIVRO: 6209

PÁGINA: 175

ATA NOTARIAL RETIFICADORA



Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, no 14º Tabelião de Notas, eu, Viviane Carneiro de Deus, escrevente autorizada, lavro a presente ata notarial retificadora, com a finalidade de declarar expressamente e sob as penas da lei, o seguinte:

PRIMEIRO: - Que por escritura Constituição de Sociedade Subsidiária integral, lavrada nestas mesmas notas, em 26 de outubro de 2021, às fls. nº. 083 do livro nº.6141, não registrada. Como **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.**, neste ato representada, por sua Diretora: **SILVANA AULICINO**, Então, pela OUTORGANTE, na forma como comparece sob as penas da lei foi declarado o seguinte: **1)** Que a sociedade empresária limitada denominada **CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.**, neste ato representada na forma de seu contrato social por **SILVANA AULICINO**, aprovou a constituição da subsidiária integral, nos termos da Lei nº.6.404/76, sob a denominação de **COENPA INFRAESTRUTURA S.A.**; Todos já qualificados em citada escritura;

SEGUNDO:- Ocorre que por um lapso, deixou de constar a Ata de Eleição de Constituição da Empresa **COENPA INFRAESTRUTURA S.A.**; datada de 13 de outubro de 2021, a qual seguirá juntamente com esta ATA NOTARIAL RETIFICADORA.

TERCEIRO:- Assim, pela presente escritura e melhor forma de direito, realizo a necessária e conseqüente ATA NOTARIAL RETIFICADORA, para expressamente relatar e retificar o acima exposto, ratificando citada escritura em todos os seus demais termos, relações e dizeres. Eu, (Viviane Carneiro de Deus), escrevente autorizada, escrevi. Eu, Cátia Regina Lins da Silva, Substituta, subscrevi. **Devidamente assinada pelos comparecentes, dou fé.** Nada Mais. Trasladada em seguida. Eu, Cátia Regina Lins da Silva, Substituta, a conferi, subscrevo e assino em público e rasó.

Em testemunho da verdade.

[Handwritten signature]

A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QRCode abaixo ou pelo número do selo digita.



14º TABELIÃO - VAMPRE
São Paulo - Capital
CÁTIA REGINA LINS DA SILVA
SUBSTITUTA
(54ª da Lei 8.935/94)



Nº: 1112291AN0405200222



2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP. 50010-240 - Tel. (81) 3797-5330

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido, dou fé Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05 ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09, FERM 0,05 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Recife, 64 - CEP 05418-010 - Pinheiros - SP
065-4500 - Whatsapp (11) 94135-5333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ATA DE
ATA DE



JUCESP PROTOCOLO
2.360.693/22-0



COENPA INFRAESTRUTURA S.A

NIRE 35.300.586.301

CNPJ/MF 45.240.999/0001-84

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2022

1. **Data, hora e local:** Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reunidos em primeira convocação, as 10:00 horas, na Rua Dr. Antônio Ruggiero Junior, n.º 110, Jd. Monte Alegre, São Paulo/SP.
2. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do Capital social da Companhia.
3. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social.
4. **Composição da mesa:** Presidente: Anderson Costa Toledo; Secretário: Osvaldo Pereira Flores.
5. **Ordem do Dia:**
 - (i) Aprovar o aumento do valor do capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;
 - (ii) Ratificar a nomeação da empresa **CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. Com sede na Alameda Araguaia, 933 – Conjunto 84, Alphaville – Barueri/SP., inscrita no CNPJ sob o número: 07.796.093/0001-51 e registro no Conselho Regional de Contabilidade nº. 2SP23838, contratada para realizar a avaliação do patrimônio a ser transferido para Companhia;
 - (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação datado de 20 de julho de 2022 ("Laudo de Avaliação");
 - (iv) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, e
 - (v) Outros assuntos de interesse geral

gle

[Handwritten mark]



2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 300 - São Antonio
Recife - PE - CEP: 50010-340 - Tel: (81) 3707-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido.
dou fé Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade em www.tpe.jusbr/selodigital



ANDRE GUSTAVO A F SILVA

315.51

[Handwritten signature]

DUPLICA
10102

de



6. Deliberações:

Abertos os trabalhos; o Sr. Presidente solicitou, ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia.

Dando início às deliberações, no tocante ao item (i) da ordem do dia, foi aprovado o aumento do valor do capital social da Companhia, de R\$ 7.356.139,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e nove reais), dividido em 7.356.139 (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e cento e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 9.944.614,00 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais), dividido em 9.944.614 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quatorze) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, mediante a emissão de 2.588.475 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com valor nominal de R\$ 2.588.475,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). As novas ações são totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista **CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.**, com sede na Avenida Guido Caloi, nº 1839, Jardim São Luiz, CEP 05802-140, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.862.331/0001-62, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.208.392.440, em bens, conforme Boletim de Subscrição anexo.

Em virtude do aumento no valor do capital social, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 9.944.614,00 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais), dividido em 9.944.614 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quatorze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."

ACIONISTA	AÇÕES ORDINARIAS SUBSCRITAS	AÇÕES ORDINARIAS INTEGRALIZADAS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.	R\$ 9.944.614,00	R\$ 9.944.614,00	100%

de

2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 590 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9550

Autenticado por Imperador, 200 - SP An

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido
dou fe Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05. ISS R\$ 0,22. TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA



D

Handwritten signature



ATA
1022

Be

Com relação ao item (ii) da ordem do dia, as acionistas retificaram a nomeação da empresa da empresa CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede na Alameda Araguaia, nº 933, conjunto 84, Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/*MF sob nº 07.796.093/0001-51, e no Conselho de Contabilidade sob o nº 2SP23838, previamente contratada para realizar a avaliação do patrimônio destinado à integralização de parte das novas ações ordinárias, conforme previsto no item "i" acima.

Em seguida, com relação ao item (iii) da ordem do dia, as acionistas aprovaram o Laudo de Avaliação datado de 20 de julho de 2022, elaborado pela empresa CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., qualificada no item "ii", retro, o qual encontra-se anexo à presente ata.

Os bens descritos no Laudo de Avaliação, aqui aprovado, consistentes em Acervos Técnicos são conferidos ao capital social desta Companhia pela acionista, **CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.** Com isso, a integralidade dos Acervos descritos no Laudo de Avaliação passa a pertencer exclusivamente a esta Companhia que, a partir desta data, passa a deter todos os direitos sobre os mencionados bens, totalmente livres de quaisquer ônus e encargos.

Os Acervos Técnicos, constituídos por atestados referentes às obras executadas e aos serviços prestados pela acionista **CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.**, conforme Laudo de Avaliação, são transferidos exclusivamente para a Companhia, acompanhados dos métodos utilizados na elaboração das respectivas propostas para a participação em suas licitações, bem como de todos os conhecimentos técnicos para execução das obras e serviços, de modo que, a partir desta data, somente a Companhia poderá utilizá-los para fins de comprovação de capacitação técnico-operacional e profissional. contratada para realizar a avaliação do patrimônio a ser transferido para a companhia.

Quanto ao item (iv) da ordem do dia, a acionista decidiu aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme segue:

COENPA INFRAESTRUTURA S.A

**NIRE 35.300.586.301
CNPJ/MF 45.240.999/0001-84**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Artigo 1º - A Companhia gira sob a denominação de COENPA INFRAESTRUTURA S.A. e se organiza sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, regendo-se conforme o disposto no presente Estatuto Social, nº 6.404/76 e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.



Be

2º Ofício de Notas da Capital
Tabellião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 392 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido...
Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 1,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09, FERM 0,05. Consulte autenticidade



Handwritten signature and initials.



Be

Artigo 2º - A Companhia terá a sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Antônio Ruggiero Junior, n.º 110, Jd. Monte Alegre, CEP: 05.165-120, podendo instalar ou extinguir filiais, agências, sucursais, depósitos, escritórios administrativos ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem como objeto a construção de rodovias e ferrovias; construção e reparação de ferrovia metropolitanas de superfície ou subterrânea; construção e reparação de aeroportos; terraplenagem; drenagem; pavimentação; fresagem; recapeamento de ruas, avenidas e rodovias; tapa-buraco de ruas, avenidas e rodovias; conservação de rodovias e ferrovias; roçada manual e mecânica; sinalização urbana, rodoviária, ferroviária e aeroportuária; construção, manutenção e operação de terminais rodoviários e ferroviários; obras portuárias, marítimas e fluviais; construção de pontes, viadutos, passarelas, elevados, tuneis rodoviários, ferroviários e metropolitano; urbanização de ruas, praças, calçadas; construção e reforma de casas e edifícios residenciais, comerciais e públicos; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto, estação de tratamento de água e esgoto, reservatório de água; obras de irrigação, perfuração e sondagem; obras de fundação e contenção geotécnica; comercio varejista de ferragens, madeira e materiais para construção; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel, com operador, de maquinas e equipamentos rodoviários destinado aos serviços de terraplenagem; aluguel, com operador ou serviços de operação e fornecimento de equipamento para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços técnicos de engenharia inclusive acompanhamento de obras; elaboração de projetos e pericias na área de engenharia civil.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 9.944.614,00 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais), dividido em 9.944.614 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quatorze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

ACIONISTA	AÇÕES ORDINARIAS SUBSCRITAS	AÇÕES ORDINARIAS INTEGRALIZADAS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.	R\$ 9.944.614,00	R\$ 9.944.614,00	100%



Be

2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião Inerino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel. (51) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido.
doú fé Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Be



25



Handwritten text in a vertical column on the right side of the page, written in a cursive script. The text is mostly illegible due to the angle and fading.

DUBRA
10 10 23

Be

Artigo 6º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III - DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de dois e no máximo cinco, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas ou de seus procuradores.

Artigo 8º - O mandato da Diretoria será pelo prazo de 03 (três) anos, facultada a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do art. 157 da Lei n.º 6.404/76.

Artigo 9º - As atribuições e poderes de cada Diretor serão as seguintes:

- (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todas as operações da Companhia, incluindo as áreas contábil, financeira, administrativa e de recursos humanos da Companhia, acompanhando seu andamento; (iii) dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da Companhia; (iv) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional; (v) contratar ou desligar funcionários investidos de funções gerenciais; (vi) abrir e movimentar qualquer tipo de conta bancária, depósitos a prazo, em moeda nacional ou estrangeira, tanto em bancos nacionais como em bancos estrangeiros; (vii) realizar operações financeiras, inclusive contratação de moedas estrangeiras; assinar contrato e distrato; constituir ônus reais e prestar avais, fianças e garantias; (viii) emitir, endossar, aceitar, descontar e empenhar duplicatas, faturas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias ou qualquer outro título de crédito; (ix) representar pessoalmente, ou por mandatário que nomear, a Companhia nas assembleias ou outros atos societários de sociedades das quais participar; e (x) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pela Assembleia Geral.

Artigo 10 - Competirá ao Diretor Superintendente dirigir as atividades da Companhia e orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores, bem como: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) manter os membros do Conselho Fiscal informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (iii) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral.

Artigo 11 - Nos seus impedimentos temporários, o Diretor Superintendente será substituído pelo Diretor Administrativo, enquanto perdurarem tais impedimentos, desempenhando cumulativamente suas atribuições e poderes.

Artigo 12 - Em caso de vaga, na Diretoria, na vigência do mandato estatutário, o Conselho Fiscal escolherá o diretor substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral Ordinária, a qual competirá eleger o substituto definitivo para completar o prazo do mandato.

Artigo 13 - Os eleitos terão sua remuneração fixada anualmente, pela Assembleia Geral, de forma individual sendo-lhes atribuída, de acordo com os §§ 1.º e 2.º do art. 167 da Lei

2º Ofício de Notas da Capital
Tabellião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro I, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9280
Estabelecimento Autorizado
Imperador, 390 - São Antônio - Recife - PE

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido, dou fé Recife, 19/01/2024 10:36:36 Emol. R\$ 4,05. ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Handwritten signature



n.º 6.404/76.

Parágrafo único - A participação no lucro somente será aplicável nos exercícios sociais em que for pago aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o art. 207 da Lei no 6.404/76.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 14 - O Conselho Fiscal será composto de 01 (um) membro efetivo e 01(um) suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 15 - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que será realizada após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Artigo 16 - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos por lei.

Artigo 17 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia que os elegeu, não podendo ser inferior, para cada um de seus membros em exercício, a um quinto da que, em média, for atribuída a cada diretor, excluída a participação nos lucros.

CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS

Artigo 18 - As Assembleias Gerais serão ordinárias, sendo realizada uma vez por ano, dentro dos quatro primeiros meses e extraordinárias sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Artigo 19 - O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor Superintendente da sociedade, que convidará um ou dois dos acionistas presentes para servir de Secretários, na composição da mesa que dirigira os trabalhos da Assembleia.

Artigo 20 - A convocação da Assembleia Geral será feita através de anúncios publicados pela imprensa, conforme determina a lei, deles constando a ordem do dia e a data, hora e local da reunião.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 21 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano (outra poderá ser a data do encerramento do exercício, conforme for a manifestação do interesse dos fundadores e acionistas).

Artigo 22 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9330

Escritório Autorizado
L. nº 12.344/2007 - Art. 1º, inciso II

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original, que me foi entregue, dou fé Recife, 19/01/2024 10:48:35 Empl. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TERN R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade em www.tjpe Jusbr/selodigital



DUPLICATA
10 10 22

ze

Artigo 23 - Do lucro líquido do exercício, após deduzidas as participações, serão destinados 5% (cinco por cento), antes da distribuição de qualquer dividendo, para a constituição da Reserva Legal, nos termos da Lei n.º 6.404/76, e o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral que estudara e deliberará sobre a destinação que tenha sido inserida na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Artigo 24 - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 25 - A sociedade entrara em liquidação nos casos legais, competindo a Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26 – Aplicam-se aos casos omissos ou duvidosos as disposições legais vigentes, em conformidade com a legislação brasileira.

Artigo 27 – Para a propositura de ação ou procedimento entre os acionistas ou deles contra a Companhia, fica eleito o foro da Capital de São Paulo

Por fim, quanto ao item (v), foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve manifestação, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

“Apresente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio”.

Mesa:

Anderson C. Toledo
Anderson Costa Toledo
Presidente

Osvaldo Pereira Flores
Secretário

Acionista:

CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENRAVI LTDA.
Silvana Aulicino



Interesse Mito
01/03/22



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido, dou fé Recife, 19/01/2024 10 48 35 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade em www.ljpe.jus.br/selodigital



JUCESP



610.597/22-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO JUCESP
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL

1 0 OUT 2022
JUCESP

2º Ofício de Notas da Capital

Cartão que a presente cópia a reprodução foi feita em www.fipejusbr/seiodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
1901/2024 10 48 36 Emol. R\$ 4,05 ISS R\$ 0,22 TSNR R\$ 0,00
Original e me foi exibido

Tabellao Interno Fabio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - 5º Andar
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (011) 3797-9350

Escritório Autorizado
Silva
Ferreira
Andrade
Gustavo
Andre

2º Ofício de Notas - Recife - PE - Imperador, 390 - 5º Andar

590
CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

COENPA INFRAESTRUTURA S/A.

NIRE 35.300.586.301

CNPJ 45.240.999/0001-84

Boletim de Subscrição de 2.588.475 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Acionista	Ações Ordinárias Subscritas	Ações Ordinárias Integralizadas
CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.	2.588.475	2.588.475
Total em R\$	R\$ 2.588.475,00	R\$ 2.588.475,00

O aumento no capital social, no valor de R\$ 2.588.475,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), é realizado mediante a emissão de 2.588.475 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA., com sede a Avenida Guido Caloi nº 1839, Jardim São Luiz, CEP 05802-140, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.862.331/0001-62, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.208.392.440, sendo 2.588.475 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco) ações, no valor de R\$ 2.588.475,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), integralizadas mediante a conferência dos bens descritos no Laudo de Avaliação.

Acionista:

Silvana Aulicino

CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.

Silvana Aulicino

Mesa:

Anderson Costa Toledo
Anderson Costa Toledo
Presidente

Oswaldo Pereira Flores

Oswaldo Pereira Flores
Secretário



Marcelo Miglio
OAB/PE 515.372

2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião Intermunicipal Fábio Lourenço de Lima
R. do Imbrador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - Pe - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

8

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido.
Recife, 19/01/2024 10:48:35 Emol: R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,00, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09, FERM 0,05. Consulte autenticidade



SUMÁRIO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
SUMÁRIO EXECUTIVO	2
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	4
INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA ESPECIALIZADA DE AVALIAÇÃO	7
DECLARAÇÃO DO PERITO	8
INFORMAÇÕES DE CONTATO	9

2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido,
dou fé Recife, 19/01/2024 10 48 35 Emol R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$
0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05. Consulte a autenticidade
em www.tipe.jus.br/selodigite

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906 OVR 12202301.03204





INTRODUÇÃO

Este Laudo de Avaliação contratado **CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA (ENPAVI)** tem por objetivo a avaliação dos acervos técnicos, consistentes em atestados de execuções de obras e serviços da **ENPAVI**. Tais Ativos serão utilizados para a integralização do capital social da Entidade Empresarial com a denominação de **COENPA INFRAESTRUTURA S/A**, com a valoração dos ativos pelo Valor de Realização, fundamentado em análises realizadas nos saldos existentes das Demonstrações Contábeis e informações complementares apuradas para este fim, elaboradas pela **ENPAVI** e analisadas pelo **PERITO (PERITO)**, por solicitação da administração da **ENPAVI**. O Sumário Executivo abaixo apresentado contempla as informações listadas. Este **LAUDO** foi elaborado considerando a melhor técnica para Avaliação dos Ativos envolvidos nos Laudo, levando-se em conta as peculiaridades da Empresa e do Patrimônio Avaliado, no entanto, ele não representa proposta, solicitação, aconselhamento ou recomendação, por parte do **PERITO**, de avaliação dos Acervos Técnicos no processo de valoração para **ENPAVI**. Estas são de responsabilidade única e exclusiva da **ENPAVI** e de seus Quotistas. O **PERITO** recomenda aos quotistas procurarem consultores jurídicos, tributários e financeiros a fim de estabelecerem suas próprias opiniões sobre os trâmites de realização dos Investimentos Realizados, caso seja do interesse da **ENPAVI** e de seus quotistas.

A **ENPAVI** possui participação acionária na Entidade Empresarial acima citada e os acervos técnicos, consistentes em atestados de execuções de obras e serviços serão utilizados para a integralização no capital social. Também fazem parte do Patrimônio Avaliado os métodos utilizados na elaboração das respectivas propostas para a participação em licitações, bem como de todos os conhecimentos técnicos para execução das obras e serviços e de tudo o mais que esteja a eles relacionados.

Paulo Henrique Vaz da Silva
CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
 CRC/SP 2SP23838
PAULO HENRIQUE VAZ DA SILVA
 Responsável Técnico
 Contador - CRC 1SP187811/O-5
 20 de julho de 2022

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÁ
 Oficial: Evandrú da Cunha
 Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3092-1188

Reconhecido por semelhança e valor com a firma de: PAULO HENRIQUE VAZ DA SILVA.
 São Paulo, 26 de setembro de 2022.
 Registrado em 2018/09/11/1116000951821
 Inscrição (s): 1 At:101101014783

REGISTRO CIVIL DO BUTANTÁ
 13º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
 GILBERTO DA SILVA GOES
 ESCRIVÃO AUTENTADOR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 13º Subdistrito
 Butantã
 Oficial: 115162
 VALOR ECONÔMICO 1
 C11021AB0614783

2º Ofício de Notas da Capital
 Tabella o Interino Fábio Lourenço de Lima
 F. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio Recife - PE - CEP. 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido, em 19/01/2024 10:48:35. Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09, FERM 0,05. Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
 Selo:0074906 MWE12202301 03205



SUMÁRIO EXECUTIVO

EMPRESA COM ACERVO AVALIADO

CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.

CNPJ: 60.862.331/0001-62

ENDEREÇO: Av. Guido Caloi nº 1.839

CEP 05802-140 – JARDIM SÃO LUIZ – SÃO PAULO/SP

SITUAÇÃO OPERACIONAL DA COMPANHIA

A encontra-se em plena atividade operacional.

DATA DO TÉRMINO DA AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

JUNHO DE 2022.

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Elaboração do **LAUDO** de Avaliação de parte do Acervo Técnico (atestados de execução de obras e serviços) classificados na conta de Ativos Intangíveis para a valoração pelo Valor de realização da **ENPAVI**, oriundos do levantamento das Demonstrações Contábeis e controles auxiliares do mês de **JUNHO 2022**.

EMPRESA RESPOSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 07.796.093/0001-51

ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, 933 – CONJUNTO 84 – ALPHAVILLE – BARUERI/SP

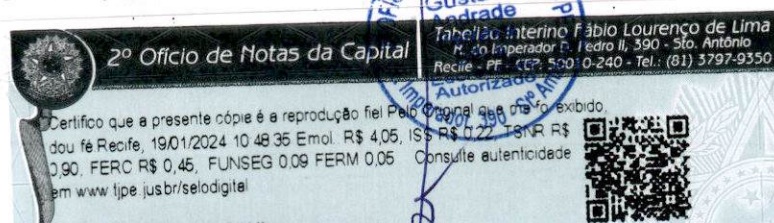
REGISTRO NO CRC 2SP23838

VALOR ATRIBUÍDO AOS ACERVOS TÉCNICOS CLASSIFICADOS NO INTANGÍVEL

O **PERITO** atribuiu o Valor de Realização dos Acervos Técnicos classificados no Ativo Intangível nesse Laudo no montante consolidado de **R\$ 2.588.475,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**. Este é o montante a ser transferido para a Entidade Empresarial constituída com a denominação de **COENPA INFRAESTRUTURA S/A**.

CRITÉRIOS ADOTADOS E PREMISSAS UTILIZADAS

O **PERITO** adotou os seguintes **critérios** para elaborar a avaliação do valor dos Acervos Técnicos contabilizados no Ativo Intangível da Sociedade **ENPAVI**, incluindo os Demonstrativos e controles contábeis apresentados pela empresa:





LAUDO PERICIAL - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

1. Foram analisados os Demonstrativos e Controles Contábeis apresentados pela **ENPAVI**, apurados no mês de **JUNHO DE 2022**. Os referidos **Demonstrativos Contábeis apurados no mês de JUNHO 2022, bem como os controles econômicos auxiliares**, contemplando o saldo existente nos Ativos Intangíveis no grupo de Acervos Técnicos contabilizados que serão transferidos, dos quais a Entidade elencou e encontram-se demonstrados nesse Laudo;
2. Realizar análise na composição dos saldos avaliados e ajustados no montante a ser atribuído como premissa de valoração dos bens para a finalidade de compor o valor de transferência para a subsidiária integral proposta pela **ENPAVI** para o objeto desse Laudo solicitado pela **ENPAVI**;

As principais **premissas** adotadas foram:

1. Em relação à **ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS E CONTROLES CONTÁBEIS DO MÊS DE JUNHO 2022** o **PERITO** considerou, à luz das informações qualitativas prestadas pela empresa, alinhadas com as demonstrações contábeis e seus respectivos controles auxiliares representam, adequadamente, a composição dos Ativos Intangíveis que estão registrados aos valores de realização, bem como os demais Grupos dos Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido apurados, segundo as normas técnicas apresentadas pelas NBCs - Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes no ato da emissão desse Laudo;
2. **CRITÉRIO DE ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DAS INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E ASPECTOS QUALITATIVOS RELEVANTES NA COMPOSIÇÃO DOS SALDOS EXISTENTES NOS ATIVOS INTANGÍVEIS QUE ESTÃO REGISTRADOS AOS VALORES DE REALIZAÇÃO PARA O OBJETO DESSE LAUDO.** Considerou as análises qualitativas e quantitativas para a realização dos ajustes necessários que incorreram em decorrência do fluxo econômico de maior relevância no período de **JUNHO 2022** nos **BENS PATRIMONIAIS** da **ENPAVI**;
3. **LEVANTAMENTO DOS VALORES DE COMPOSIÇÃO DOS BENS ELENCADOS PELA ENPAVI PARA A TRANSFERÊNCIA PARA A SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, POR MEIO DA AVALIAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS QUE ESTÃO REGISTRADOS AOS VALORES DE REALIZAÇÃO NA EMPRESA ENPAVI.** Este procedimento, apresenta a composição dos valores ajustados e apresentação dos critérios de Valoração dos Bens elencados pela **ENPAVI** que estão registrados aos valores de realização na empresa **ENPAVI**.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ANÁLISE DOS ATIVOS INTANGÍVEIS DO MÊS DE JUNHO 2022

Para a **ANÁLISE DOS ATIVOS INTANGÍVEIS ONDE ESTÃO REGISTRADOS OS VALORES DE REALIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICOS NA EMPRESA ENPAVI QUE SERÁ TRANSFERIDO PARA A SUBSIDIÁRIA INTEGRAL A ENTIDADE EMPRESARIAL COENPA INFRAESTRUTURA S/A.** apurados no mês de **JUNHO DE 2022**, o **PERITO** adotou o critério de partir da base de informações quantitativas (composição contábil) e qualitativas (informações), extraídos dos controles e informações empresariais apresentada pela **ENPAVI**, apresentados na data da elaboração deste **LAUDO**. Inicialmente, apresentados a composição da apuração dos Ativos Intangíveis, das quais possuem a composição de todos os acervos técnicos contabilizados ao seu valor de custo e que serão **PARCIALMENTE AVALIADOS**, conforme deliberação da **ENPAVI**, para o objeto de avaliação desse Laudo, utilizando a NBC TG 04 (R3), para a mensuração dos Ativos Intangíveis elencados nesse laudo que fundamenta todos os critérios técnicos para a apuração e mensuração do Ativo Intangível.

Os Ativos Intangíveis objeto do presente laudo demonstram que a **ENPAVI** possui direitos com os respectivos testes de capacidade de geração de benefícios futuros. Entretanto, utilizando-se dos critérios estabelecidos pelas normas contábeis vigentes, no que tange à aferição de valor dos Ativos Intangíveis Parciais do objetivo desse Laudo, utilizamos a metodologia do *Fair Value* (**valor justo**) para o processo de mensuração do valor dos Ativos Intangíveis elencados pela administração da **ENPAVI**, os quais serão transferidos para a entidade empresarial **COENPA INFRAESTRUTURA S/A**. Para a análise de valoração dos Ativos Intangíveis para fins de realização objeto desse Laudo, foram utilizadas premissas de valores de mercado e de custos. O valor atribuído aos Ativos Intangíveis elencados nesse Laudo, contemplando o **GRUPO DE ACERVOS TÉCNICOS**, é de **R\$ 2.588.475,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, atualizados na data desse Laudo e composto segundo os critérios de Valor Justo de Realização dos Bens.

Compõem o acervo técnico objeto desta avaliação e destacado da conta de Ativos Intangíveis da **ENPAVI**, todo *know how*, experiência e conhecimento técnico da **ENPAVI** na execução das obras e serviços, métodos utilizados e de tudo o mais que esteja relacionado. O acervo técnico avaliado é composto dos seguintes atestados emitidos pelos órgãos contratantes das obras e serviços executados pela **ENPAVI**, os quais, integrarão como **ANEXOS** ao presente **LAUDO**:



SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



LAUDO PERICIAL - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENFAVCP/PLA

ITEM	CONTRATANTE / ORÇÃO	OBJETO	CAT ACERVADA / CONTRATO DE OBRA	VALOR
001	Prefeitura de São Paulo (Secretária de Vias Públicas)	Obras de pavimentação, galeria de águas pluviais, construção de passeios e serviços correlatos na Avenida Luiz Carlos Berrini, entre as Avenidas do Cordeiro e Água Espraiada, no bairro do Brooklin Paulista (Dreno Brooklin) inclusive praça.	Contrato nº 161/74	448,41
002	DER/SP	Execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação das estradas Vicinais IJO-305 e 356, ligando Marapoama ao bairro do Barro Preto, com extensão de 4.451 metros, inclusive implantação de dois dispositivos de segurança em nível. Edital 091/98-TP	Contrato nº 10.898-4	5.249,00
003	DER/SP	Execução de obras e serviços de melhoramentos, restauração e recapeamento da pista da estrada Vicinal Chafic Saab, trecho compreendido entre Catanduva (SP-310) - Urepes, com extensão de 33.300 metros, inclusive dois dispositivos de segurança em nível. Edital nº 092/98-TP	Contrato nº 10.999-0	13.986,90
004	Prefeitura de São Paulo (Secretária de Infraestrutura Urbana)	Execução de obra em regime de emergência, das obras e serviços de recuperação da galeria de águas pluviais da Rua Luis Vicente de Simoni.	Contrato nº 024/SIURB/01	12.867,60
005	DER/SP	Execução das obras e serviços do contorno externo da cidade de Cruzeiro, com uma ponte sobre o Rio Paraíba do Sul e dois viadutos na rodovia Hamilton Vieira Mendes - SP-052, Município de Cruzeiro. Edital nº 027/2008-CO	Contrato nº 15.641-3	217.988,70
006	Prefeitura de São José dos Campos (Secretária de Gestão Administrativa e Finanças)	Contratação de empresa para obras de terraplenagem, drenagem, obra de arte especial, pavimentação asfáltica, paisagismo, sinalização e iluminação da duplicação da ponte Maria Peregrina, Localizada na zona norte.	Contrato nº 621/2016	186.504,90
007	Prefeitura Municipal de Campinas (EMDEC)	Execução a contento com solidariedade técnica integral, a elaboração de projeto executivo e execução das obras dos corredores exclusivos para transporte coletivo de passageiros Campo Grande Lote 1 e perimetral no padrão BUS RAPID TRANSIT - BRT, no município de Campinas	Contrato nº 015/2017	307.947,29
008	Rodovias das Colinas S/A	Execução de duplicação na SP-300 do Km 155+345 ao Km 157+400 e implantação de dispositivos de retorno e OAE no Km 157+200, trechos sob concessão da subscritora por força de contrato com o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo.	Contrato nº ENG-272/17	203.237,06

Handwritten mark

Handwritten mark



2º Ofício de Notas da Capital
 Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
 R. do Imperador, D. Pedro II, 330 - São Antônio
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Handwritten signature: Paulo

LAUDO PERICIAL - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

009	Prefeitura de São José dos Campos (Secretária de Gestão Administrativa e Finanças) - CONSÓRCIO ED - VIA CAMBUÍ	Contratação de obras de implantação do sistema viário Via Cambuí, e prolongamento da Rua Saigiro Nakamura.	Contrato nº 445/2017	604.981,56
010	DER/PR - CONSÓRCIO ED- ROD-PR-445	Execução serviços para duplicação e restauração da rodovia PR-445, trecho: Irerê - Londrina - 15,280 Km	Contrato nº CO094/2018DT	714.525,04
011	Rodovias das Colinas S/A	Execução de obras de intervenção no pavimento (serviços de fresagem e recomposição com CBUQ) em dispositivos e marginais da Rodovia SP-075, trechos sob concessão da subscritora por força de contrato com o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo	Contrato nº ENG-305/18	71.306,35
012	Prefeitura Municipal de Taubaté - Consórcio ED-MOB-TAUBATÉ	Projeto de Melhorias no Sistema Viário de Taubaté - Agulha Norte Km-113+120 - BR-116.	Contrato nº CPI nº 06/2018	209.620,89
013	Secretaria Municipal das Subprefeituras (PMSP)	Obra Emergencial para recomposição de galeria de águas pluviais na confluência da Alameda Campinas com a Alameda Lorena	Contrato nº 07/S MSP/COGEL/2016 - Processo Administrativo nº 6050.2016/00000 02-8	39.811,30
TOTAL DO VALOR JUSTO				2.588.475,00

2º Ofício de Notas da Capital

 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido

 dou fé Recife, 19/01/2024, 10:48:36 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,05

 3,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05

 em www.lpe.jus.br/selodigital

 ANDRE GUSTAVO A. F. SILVA

 Selo 0074926 ZAW1220230103159

 Tabellão Inscrição Fábio Lourenço de Lima

 Recife - PE - CPF: 300124740 - Titulário

 Recife - PE - CPF: 300124740 - Titulário

 André Gustavo Andrade Ferreira Silva

 Inscrição 300124740 - Titulário

 Inscrição 300124740 - Titulário



INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA ESPECIALIZADA DE AVALIAÇÃO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EMPRESA ESPECIALIZADA

PAULO HENRIQUE VAZ DA SILVA

Doutorando e Ciências Sociais PUC/SP; Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais PUC/SP; Graduado e Especialista em Contabilidade; Perito Judicial; Professor Universitário em Graduação e Pós-Graduação em Contabilidade, Finanças, Controladoria e Planejamento Empresarial; Consultor Empresarial nas Áreas de Gestão Financeira, Controladoria, Planejamento Empresarial e Sistemas ERP, com trabalhos realizados no Brasil e no Exterior; Sócio-Diretor da Sterilo Empresarial Ltda.

Be

2º Ofício de Notas da Capital

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido.

deu fe Recibo 1901/2024 10.48.36 Emol. R\$ 2,05 - ISS R\$ 0,22 - TSNF R\$ 3,90 - FERC R\$ 0,45 - FUNSEG 0,08 - FERM 0,05 - Consulte a autenticidade em www.tpe.jus.br/feidigital

ANDRE GUSTAVO A. F. SILVA
Selo 0074806-155-12202301.03199

Tabellão Interim: Fábio Loureiro de Lima
R. do Imperador, 6 - Forno 1 - 53010-240 - Recife - PE - CEP: 53010-240 - Tel: (81) 3777-9350

RECIFE - PE

DE NOTAS - RECIFE - PE

André Gustavo Andrade da Silva
Antonio - PE

Paulo



DECLARAÇÃO DO PERITO

Na qualidade de avaliador **O PERITO**, declara:

- a) **O PERITO**, não possuem qualquer tipo de valor mobiliário da empresa detentora dos bens imobilizados avaliados;
- b) **O PERITO** confia e assume como sendo exatas e completas todas as informações, fornecidas pela controladoria da **ENPAVI**. Este relatório está sujeito a mudanças e correções e não existe nenhuma garantia por parte do **PERITO** quanto às diferenças existentes entre os valores transcritos neste Laudo com o de valores avaliados pelo mercado para fins de alienação da Participação Societária da **ENPAVI**.
- c) O Laudo de Avaliação não representa uma proposta, solicitação, aconselhamento ou recomendação por parte do **PERITO** de adesão na alienação da Participação Societária, sendo a decisão de aderir ou não a alienação da Participação Societárias é uma decisão única e exclusiva dos Quotistas da **PARTICIPAÇÕES**, não podendo o **PERITO** ser responsabilizado pela decisão dos quotistas de participar ou não da alienação da Participação Societária.
- d) **O PERITO** não possui qualquer tipo de conflito de interesse que possa diminuir a independência necessária para a realização deste Laudo. Efetivamente, nenhum tipo de operação, de participação societária ou laços de parentesco unem a **ENPAVI**;

Paulo Henrique Vaz da Silva
CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
 CRC/SP 2SP23838
 Paulo Henrique Vaz da Silva
 Responsável Técnico
 Contador – CRC 1SP187811/O-5
 20 de julho de 2022



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ
 Oficial: Evandro da Cunha
 Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3092-1188

Reconheço por semelhança e/ou valor e/ou a firma de: PAULO HENRIQUE VAZ DA SILVA.
 em São Paulo, 28 de setembro de 2022.
 O presente instrumento foi lido e ratificado em 28/09/2022 às 16:00:09:51821
 Valor total R\$ 11,40
 Selo(s) 1 Ato:1021AB-0614786

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SELEZIONADO ECH

Registro Civil das Pessoas Naturais
 13º Subdistrito Butantã
 SP

VALOR ECONÔMICO 1
 C11021AB0614786

2º Ofício de Notas da Capital
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido
 dou fé Recife, 19/01/2024 10:48:35 Emol. R\$ 4,05 ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 3,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERIM R\$ 0,00
 em www.tipe.jus.br/selodigital

Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
 R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

2º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE - PE
 André Gustavo Andrade Ferreira Silva
 Escrevente Autorizado
 R. Imperador, 390 - São Antônio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 610.597/22-0
 GISEBA SINTEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

UNEP

LAUDO PERICIAL - CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

INFORMAÇÕES DE CONTATO

PAULO HENRIQUE VAZ DA SILVA
RESPOSÁVEL TÉCNICO



CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC 2SP23838
Tel. (11) 94082-2718
Fax (11) 94082-2718

Lu

[Handwritten mark]

2º Ofício de Notas da Capital

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel pelo original que me foi exibido. Consulte a autenticidade

Tabuleiro Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

RS R\$ 0,22. TSNR R\$ 4,05

19/01/2024 10:48:35 Emol. R\$ 4,05
FUNSEG 0,09 FERM 0,05

em www.lpe.us.br/seledigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906 LKB12202301 03156

OFÍCIO DE NOTAS - RECIFE - PE
André Gustavo Ferreira Silva
Escrivente Autorizado
R. Imperador, 390 - São Antônio - PE

Lu

Paulo



JUCESP-PROTOCOLO
2.041.353/23-5

COENPA INFRAESTRUTURA S.A.



NIRE 35.300.586.301

CNPJ/MF 45.240.999/0001-84

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023

- 1. Data, hora e local:** Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Antonio Ruggiero Junior, nº 110, Jardim Monte Alegre, CEP 05165-120 ("Companhia").
- 2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social.
- 3. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 4. Composição da mesa:** Presidente: **Anderson Costa Toledo**; Secretário: **Oswaldo Pereira Flores**.
- 5. Ordem do dia:**
 - (i) Aprovar o aumento do valor do capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;
 - (ii) Ratificar a nomeação da empresa **CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** com sede na Alameda Araguaia, 933 – Conjunto 84, Alphaville – Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o número 07.796.093/0001-51 e registro no Conselho Regional de Contabilidade nº 2SP23838, contratada para realizar a avaliação do patrimônio a ser transferido para Companhia;
 - (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação datado de 30 de janeiro de 2023 ("Laudo de Avaliação");
 - (iv) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, e
 - (v) Outros assuntos de interesse geral;



2º Ofício de Notas da Capital
Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Jd. A. Mário
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel. (81) 3227-9130

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido
dou fe Recite, 19/01/2024 11:01:55 Emol. R\$ 4,05 ISS R\$ 0,22 TSNR R\$
0,90 FERC R\$ 0,45 FUNSEG 0,08 FERM 0,05 Consulte autenticidade
em www.tipe.jusbrasil.org.br

ANDRE GUSTAVO A. F. SILVA
Selo 0074906 RZL1220230103243



6. **Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou, ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia.

Dando início às deliberações, com relação ao **item (i)** da ordem do dia, foi aprovado o aumento do valor do capital social da Companhia, de R\$ 9.944.614,00 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais), dividido em 9.944.614 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quatorze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 10.298.240,00 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais), dividido em 10.298.240 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, mediante a emissão de 353.626 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com valor nominal de R\$ 353.626,00 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais). As novas ações são totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA., com sede na Avenida Guido Caloi, nº 1839, Jardim São Luiz, CEP 05802-140, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.862.331/0001-62, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.208.392.440, em bens, conforme Boletim de Subscrição anexo.

Em virtude do aumento no valor do capital social, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.298.240,00 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais), dividido em 10.298.240 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"

2º Ofício de Notas da Capital

Tabela Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel. (81) 5797-9350

DE NOTAS - RECIFE - PE -
André
Arade
Arreira
Silva
Escritor Autorizado
R. Imperador, 390 - São Antônio

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido.
do Recife, 19/01/2024 11:01:55 Emol R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$
0,00, FFRC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09, FERM 0,05 Consulte autenticidade

2 / 9



ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	AÇÕES ORDINÁRIAS INTEGRALIZADAS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.	R\$ 10.298.240,00	R\$ 10.298.240,00	100%

Com relação ao **item (ii)** da ordem do dia, a acionista ratifica a nomeação da empresa CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. com sede na Alameda Araguaia, 933 – Conjunto 84, Alphaville – Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o número 07.796.093/0001-51 e registro no Conselho Regional de Contabilidade nº 2SP23838, previamente contratada para realizar a avaliação do patrimônio destinado à integralização das novas ações ordinárias, conforme previsto no item (i) acima.

Em seguida, com relação ao **item (iii)** da ordem do dia, a acionista aprova o Laudo de Avaliação datado de 30 de janeiro de 2023, elaborado pela empresa CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., qualificada no item (ii), retro, o qual encontra-se anexo a presente ata.

Os bens descritos no Laudo de Avaliação, aqui aprovado, consistentes em Acervos Técnicos são conferidos ao capital social desta Companhia pela acionista, **CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.** Com isso, a integralidade dos Acervos descritos na Laudo de Avaliação passa a pertencer exclusivamente a esta Companhia que, a partir desta data, passa a deter todos os direitos sobre os mencionados bens, totalmente livres de quaisquer ônus e encargos. Os Acervos Técnicos, constituídos por atestados referentes às obras executadas e aos serviços prestados pela acionista **CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.**, conforme Laudo de Avaliação, são transferidos exclusivamente para a Companhia, acompanhados dos métodos utilizados na elaboração das respectivas propostas para a participação em suas licitações, bem como todos os conhecimentos técnicos para execução das obras e serviços, de modo que, a partir desta data, somente a Companhia poderá utilizá-los para fins de comprovação de capacitação técnico-operacional e profissional.

Quanto ao **item (iv)** da ordem do dia, a acionista decide aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme segue:

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP. 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9300



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido, dou fé Recife, 19/01/2024 11:01:55 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade

Handwritten signature



COENPA INFRAESTRUTURA S.A

NIRE 35.300.586.301

CNPJ/MF 45.240.999/0001-84

ESTATUTO SOCIAL

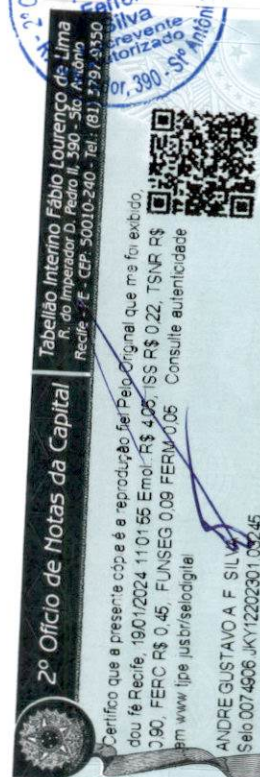
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Artigo 1º - A Companhia gira sob a denominação de **COENPA INFRAESTRUTURA S.A.** e se organiza sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, regendo-se conforme o disposto no presente Estatuto Social, na Lei nº 6.404/76 e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia terá a sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Antônio Ruggiero Junior, n.º 110, Jd. Monte Alegre, CEP: 05.165-120, podendo instalar ou extinguir filiais, agências, sucursais, depósitos, escritórios administrativos ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem como objeto a construção de rodovias e ferrovias; construção e reparação de ferrovia metropolitanas de superfície ou subterrânea; construção e reparação de aeroportos; terraplenagem; drenagem; pavimentação; fresagem; recapeamento de ruas, avenidas e rodovias; tapa-buraco de ruas, avenidas e rodovias; conservação de rodovias e ferrovias; roçada manual e mecânica; sinalização urbana, rodoviária, ferroviária e aeroportuária; construção, manutenção e operação de terminais rodoviários e ferroviários; obras portuárias, marítimas e fluviais; construção de pontes, viadutos, passarelas, elevados, tuneis rodoviários, ferroviários e metropolitano; urbanização de ruas, praças, calçadas; construção e reforma de casas e edifícios residenciais, comerciais e públicos; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto, estação de tratamento de água e esgoto, reservatório de água; obras de irrigação, perfuração e sondagem; obras de fundação e contenção geotécnica; comércio varejista de ferragens, madeira e materiais para construção; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel, com operador, de maquinas e equipamentos rodoviários destinado aos serviços de terraplenagem; aluguel, com operador ou serviços de operação e fornecimento de equipamento para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços técnicos de engenharia inclusive acompanhamento de obras; elaboração de projetos e pericias na área de engenharia civil.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.





CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.298.240,00 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais), dividido em 10.298.240 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

ACIONISTA	AÇÕES ORDINARIAS SUBSCRITAS	AÇÕES ORDINARIAS INTEGRALIZADAS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.	R\$ 10.298.240,00	R\$ 10.298.240,00	100%

Artigo 6º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

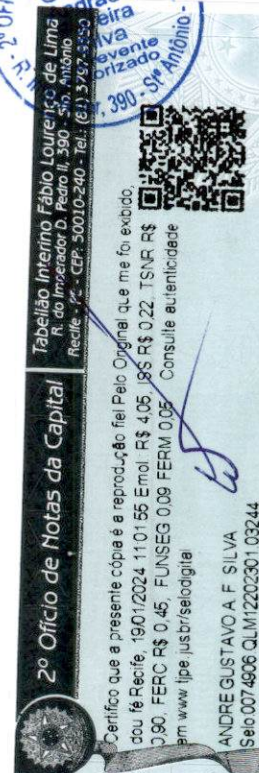
CAPÍTULO III - DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de dois e no máximo cinco, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas ou de seus procuradores.

Artigo 8º - O mandato da Diretoria será pelo prazo de 03 (três) anos, facultada a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do art. 157 da Lei n.º 6.404/76.

Artigo 9º - As atribuições e poderes de cada Diretor serão as seguintes:

(i) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todas as operações da Companhia, incluindo as áreas contábil, financeira, administrativa e de recursos humanos da Companhia, acompanhando seu andamento; (iii) dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da Companhia; (iv) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional; (v) contratar ou desligar funcionários investidos de funções gerenciais; (vi) abrir e movimentar qualquer tipo de conta bancária, depósitos a prazo, em moeda nacional ou estrangeira, tanto em bancos nacionais como em bancos estrangeiros; (vii) realizar operações financeiras, inclusive contratação de moedas estrangeiras; assinar contrato e distrato; constituir ônus reais e prestar avais, fianças e garantias; (viii) emitir, endossar, aceitar, descontar e empenhar duplicatas, faturas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias ou qualquer outro título de crédito; (ix) representar pessoalmente, ou por mandatário que nomear, a Companhia nas assembleias ou outros atos societários de sociedades das quais participar; e (x) outras atribuições que lhe





forem, de tempos em tempos, determinadas pela Assembleia Geral.

Artigo 10 - Competirá ao Diretor Superintendente dirigir as atividades da Companhia e orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores, bem como: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) manter os membros do Conselho Fiscal informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (iii) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral.

Artigo 11 - Nos seus impedimentos temporários, o Diretor Superintendente será substituído pelo Diretor Administrativo, enquanto perdurarem tais impedimentos, desempenhando cumulativamente suas atribuições e poderes.

Artigo 12 - Em caso de vaga, na Diretoria, na vigência do mandato estatutário, o Conselho Fiscal escolherá o diretor substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral Ordinária, a qual competirá eleger o substituto definitivo para completar o prazo do mandato.

Artigo 13 - Os eleitos terão sua remuneração fixada, anualmente, pela Assembleia Geral, de forma individual, sendo-lhes atribuída, de acordo com os §§ I.º e 2º do art. 167 da Lei n.º 6.404/76.

Parágrafo único - A participação no lucro somente será aplicável nos exercícios sociais em que for pago aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o art. 207 da Lei no 6.404/76.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 14 - O Conselho Fiscal será composto de 01 (um) membro efetivo e 01(um) suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 15 - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que será realizada após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Artigo 16 - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos por lei.

Artigo 17 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia que os eleger, não podendo ser inferior, para cada um de seus membros em exercício, a um quinto da que, em média, for atribuída a cada diretor, excluída a participação nos lucros.

CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS

Artigo 18 - As Assembleias Gerais serão ordinárias, sendo realizada uma vez por



2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador C. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3197-9450



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original que me foi exibido:
do Recife: 19/01/2024 11:01:55 Emol: R\$ 4,05 ISS: R\$ 0,22, TSNR: R\$ 0,90, FERC: R\$ 0,45, FUNSEG: 0,09 FERM: 0,05 Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/se/digital

ANDRE GUSTAVO A. F. SILVA
São: 0074906 FGF: 12202301 03260

deu

deu

deu

deu

deu



ano, dentro dos quatro primeiros meses e extraordinárias sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Artigo 19 - O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor Superintendente da sociedade, que convidará um ou dois dos acionistas presentes para servir de Secretários, na composição da mesa que dirigira os trabalhos da Assembleia.

Artigo 20 - A convocação da Assembleia Geral será feita através de anúncios publicados pela imprensa, conforme determina a lei, deles constando a ordem do dia e a data, hora e local da reunião.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 21 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano (outra poderá ser a data do encerramento do exercício, conforme for a manifestação do interesse dos fundadores e acionistas).

Artigo 22 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

Artigo 23 - Do lucro líquido do exercício, após deduzidas as participações, serão destinados 5% (cinco por cento), antes da distribuição de qualquer dividendo, para a constituição da Reserva Legal, nos termos da Lei n.º 6.404/76, e o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral que estudara e deliberará sobre a destinação que tenha sido inserida na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Artigo 24 - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 25 - A sociedade entrara em liquidação nos casos legais, competindo a Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26 - Aplicam-se aos casos omissos ou duvidosos as disposições legais vigentes, em conformidade com a legislação brasileira.

Artigo 27 - Para a propositura de ação ou procedimento entre os acionistas ou deles contra a Companhia, fica eleito o foro da Capital de São Paulo



2º Ofício de Notas da Capital

Tabletário Interino Fábio Lourenço de Lirna
R. do Imperador II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-6250

Recife - PE - CPF: 390.390.390 - São Antônio

2º Ofício de Notas - Recife - PE
André Gustavo Andrade Ferreira Silva
Acrevante Autorizado

7/9

ANDRE GUSTAVO A. SILVA
Selo 007 4906 AV11202301.03249



Por fim, quanto ao **item (v)**, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve manifestação, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

"Apresente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio".

Mesa:

Anderson C. Toledo

Anderson Costa Toledo
Presidente

Osvaldo Pereira Flores

Osvaldo Pereira Flores
Secretário

Acionista:

Silvana Aulicino

CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.
Silvana Aulicino

2º Ofício de Notas da Capital

Tabellão Interno Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que Recibo
dou fe Recife, 19/01/2024 11.01.65 Emol. R\$ 4,05 ISE R\$ 0,22 ISNR R\$
0,90. FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05. Consulte a atualidade
em www.tpe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906 RIP12202301 03248

Stamp: ANDRE GUSTAVO A F SILVA, Escrivão Autorizado, 2º Ofício de Notas da Capital, Recife - PE

JUCESP
06
23 JUN 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA-GERAL

251.523/23-8

JUCESP



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

COENPA INFRAESTRUTURA S/A.

NIRE 35.300.586.301

CNPJ 45.240.999/0001-84

Boletim de Subscrição de 353.626 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Acionista	Ações Ordinárias Subscritas	Ações Ordinárias Integralizadas
CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.	353.626	353.626
Total em R\$	R\$ 353.626,00	R\$ 353.626,00

O aumento no capital social, no valor de R\$ 353.626,00 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais), é realizado mediante a emissão de 353.626 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA., com sede a Avenida Guido Caloi nº 1839, Jardim São Luiz, CEP 05802-140, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.862.331/0001-62, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.208.392.440, sendo 353.626 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis) ações, no valor de R\$ 353.626,00 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais), integralizadas mediante a conferência dos bens descritos no Laudo de Avaliação.

Acionista:

[Handwritten signature]

CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.

Silvana Aulicino

Mesa:

[Handwritten signature]
Anderson Costa Toledo
Presidente

[Handwritten signature]
Oswaldo Pereira Flores
Secretário



Tabellão Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (01) 3787-9350



2º Ofício de Notas da Capital
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original que me foi exibido
do Recife, 19/01/2024 11:01:55 Emol. R\$ 4,05 ISS R\$ 0,22 TSNP-R\$ 0,90 FERC R\$ 0,45 FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selecdigital
ANDRÉ GUSTAVO A. SILVA
Selo 007.4906 TKM12202301-03262



CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CRC 2SP23838

Tel. (11) 94082-2718

Fax (11) 94082-2718

LAUDO DE AVALIAÇÃO

CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI
LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO.



2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50.110-240 - Tel. (81) 5797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido.
dou fé Recife, 19/01/2024 11:01:55 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$
0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade

em www.tipe.jus.br/selodigital

QR CODE

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906 VAE12202301 03251



SUMÁRIO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
SUMÁRIO EXECUTIVO	2
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	5
INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA ESPECIALIZADA DE AVALIAÇÃO	8
DECLARAÇÃO DO PERITO	9
INFORMAÇÕES DE CONTATO	10

2º Ofício de Notas da Capital | **Tabellão Interno Fábio Lourenço de Lima**
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original que me foi exibido,
dou fé Recife, 19/01/2024 11:01:56 Emol. R\$ 4,05 (SBR\$ 0,22) TSNR R\$
0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05. Consulte autenticidade
em www.tpe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906 GYW12202301 03253

Andre Gustavo Andrade Ferreira Silva
Escritor Autorizado
R. do Imperador, 390 - St. Antônio - PE - Olinda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LAUDO PERICIAL – CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

INTRODUÇÃO

Este Laudo de Avaliação contratado **CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA (ENPAVI)** tem por objetivo a avaliação dos acervos técnicos, consistentes em atestados de execuções de obras e serviços da **ENPAVI**. Tais Ativos serão utilizados para a integralização do capital social da Entidade Empresarial com a denominação de **COENPA INFRAESTRUTURA S/A**, com a valoração dos ativos pelo Valor de Realização, fundamentado em análises realizadas nos saldos existentes das Demonstrações Contábeis e informações complementares apuradas para este fim, elaboradas pela **ENPAVI** e analisadas pelo **PERITO (PERITO)**, por solicitação da administração da **ENPAVI**. O Sumário Executivo abaixo apresentado contempla as informações listadas. Este **LAUDO** foi elaborado considerando a melhor técnica para Avaliação dos Ativos envolvidos nos Laudo, levando-se em conta as peculiaridades da Empresa e do Patrimônio Avaliado, no entanto, ele não representa proposta, solicitação, aconselhamento ou recomendação, por parte do **PERITO**, de avaliação dos Acervos Técnicos no processo de valoração para **ENPAVI**. Estas são de responsabilidade única e exclusiva da **ENPAVI** e de seus Quotistas. O **PERITO** recomenda aos quotistas procurarem consultores jurídicos, tributários e financeiros a fim de estabelecerem suas próprias opiniões sobre os trâmites de realização dos Investimentos Realizados, caso seja do interesse da **ENPAVI** e de seus quotistas.

A **ENPAVI** possui participação acionária na Entidade Empresarial acima citada e os ativos técnicos, consistentes em atestados de execuções de obras e serviços serão utilizados para a integralização no capital social. Também fazem parte do Patrimônio Avaliado os métodos utilizados na elaboração das respectivas propostas para a participação em licitações, bem como de todos os conhecimentos técnicos para execução das obras e serviços e de tudo o mais que esteja a eles relacionados.

Paulo Henrique Vaz da Silva
CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC/SP 25F23838
PAULO HENRIQUE VAZ DA SILVA
Responsável Técnico
Contador – CRC 15P187811/O-5
30 de janeiro



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido.
Recife, 19/01/2024 11:01:55 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,05. Consulte autenticidade



LAUDO PERICIAL – CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

SUMÁRIO EXECUTIVO

EMPRESA COM ACERVO AVALIADO

CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.

CNPJ: 60.862.331/0001-62

ENDEREÇO: Av. Guido Caloi nº 1.839

CEP 05802-140 – JARDIM SÃO LUIZ – SÃO PAULO/SP

SITUAÇÃO OPERACIONAL DA COMPANHIA

A encontra-se em plena atividade operacional.

DATA DO TÉRMINO DA AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DEZEMBRO DE 2022.

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Elaboração do **LAUDO** de Avaliação de parte do Acervo Técnico (atestados de execução de obras e serviços) classificados na conta de Ativos Intangíveis para a valoração pelo Valor de realização da **ENPAVI**, oriundos do levantamento das Demonstrações Contábeis e controles auxiliares do mês de **DEZEMBRO DE 2022**.

EMPRESA RESPOSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 07.796.093/0001-51

ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, 933 – CONJUNTO 84 – ALPHAVILLE – BARUERI/SP

REGISTRO NO CRC 2SP23838

2º Ofício de Notas da Capital

2º Ofício de Notas - RECIFE - PE
André Gustavo Andrade Ferreira

Tabletão Interino: Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50.010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Recife, 390 - 5

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel pelo Original que me foi exibido,
dou fé Recife, 19/01/2024 11:01:56 Emol. R\$ 4,05, SS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09, FERM 0,05. Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906 LXA1220230103255

2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São. Antônio
Recife - PE - CEP. 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9550

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido, dou fé Recife, 19/01/2024 11:01:55 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo: 0074906 ITC12202301.03254

2º Ofício de Notas - RECIFE - PE
André Gustavo Andrade Ferreira Silva
Autorizado
Imperador, 390 - São Antônio



LAUDO PERICIAL - CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI S/A LTDA

VALOR ATRIBUÍDO AOS ACERVOS TÉCNICOS CLASSIFICADOS NO INTANGÍVEL



O PERITO atribuiu o Valor de Realização dos Acervos Técnicos classificados no Ativo Intangível nesse Laudo no montante consolidado de **R\$ 353.626,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**. Este é o montante a ser transferido para a Entidade Empresarial constituída com a denominação de **COENPA INFRAESTRUTURA S/A**.

CRITÉRIOS ADOTADOS E PREMISSAS UTILIZADAS

O PERITO adotou os seguintes **critérios** para elaborar à avaliação do valor de parte dos Acervos Técnicos contabilizados no Ativo Intangível da Sociedade **ENPAVI**, utilizando-se os Demonstrativos e controles contábeis apresentados pela empresa:

1. Foram analisados os Demonstrativos e Controles Contábeis apresentados pela **ENPAVI**, apurados no mês de **DEZEMBRO DE 2022**. Os referidos **Demonstrativos Contábeis apurados no mês de DEZEMBRO DE 2022, bem como os controles econômicos auxiliares**, contemplando os saldos existentes no Ativo Imobilizado elencado para o processo de transferência objeto desse Laudo, Ativos Intangíveis contemplando o grupo de Acervos Técnicos contabilizados que serão transferidos, dos quais a Entidade elencou e encontram-se demonstrados nesse Laudo;
2. Realizar análise na composição dos saldos avaliados e ajustados no montante a ser atribuído como premissa de valoração dos bens para a finalidade de compor o valor de transferência para a subsidiária integral proposta pela **ENPAVI** para o objeto desse Laudo solicitado pela **ENPAVI**;

As principais **premissas** adotadas foram:

1. Em relação à **ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS E CONTROLES CONTÁBEIS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022**, o PERITO considerou, à luz das informações qualitativas prestadas pela empresa, alinhadas com as demonstrações contábeis e seus respectivos controles auxiliares representam, adequadamente, a composição dos Ativos Intangíveis que estão registrados aos valores de realização, bem como os demais Grupos dos Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido



LAUDO PERICIAL – CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

apurados, segundo as normas técnicas apresentadas pelas NBCs - Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes no ato da emissão desse Laudo;

2. **CRITÉRIO DE ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DAS INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E ASPECTOS QUALITATIVOS RELEVANTES NA COMPOSIÇÃO DOS SALDOS EXISTENTES NOS ATIVOS INTANGÍVEIS QUE ESTÃO REGISTRADOS AOS VALORES DE REALIZAÇÃO PARA O OBJETO DESSE LAUDO.** Considerou as análises qualitativas e quantitativas para a realização dos ajustes necessários que incorreram em decorrência do fluxo econômico de maior relevância no período de **DEZEMBRO 2022** nos **BENS PATRIMONIAIS** da **ENPAVI**;

3. **LEVANTAMENTO DOS VALORES DE COMPOSIÇÃO DOS BENS ELECADOS PELA DP BARROS PARA A TRANSFERÊNCIA PARA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL A ENTIDADE EMPRESARIAL COENPA INFRAESTRUTURA S/A, POR MEIO DA AVALIAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS QUE ESTÃO REGISTRADOS AOS VALORES DE REALIZAÇÃO NA EMPRESA ENPAVI.** Este procedimento, apresenta a composição dos valores ajustados e apresentação dos critérios de Valoração dos Bens elencados pela **ENPAVI** que estão registrados aos valores de realização na empresa **ENPAVI**.





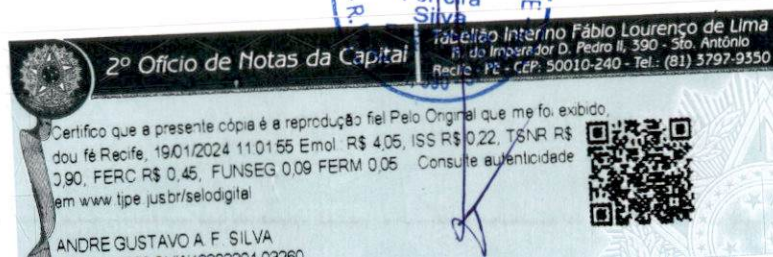
LAUDO PERICIAL – CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ANÁLISE DOS ATIVOS INTANGÍVEIS DO MÊS DE DEZEMBRO 2022

Para a ANÁLISE DOS ATIVOS INTANGÍVEIS ONDE ESTÃO REGISTRADOS OS VALORES DE REALIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICOS NA EMPRESA ENPAVI QUE SERÁ TRANSFERIDO PARA A SUBSIDIÁRIA INTEGRAL A ENTIDADE EMPRESARIAL COENPA INFRAESTRUTURA S/A. apurados no mês de **DEZEMBRO de 2022**, o PERITO adotou o critério de partir da base de informações quantitativas (composição contábil) e qualitativas (informações), extraídos dos controles e informações empresariais apresentada pela **ENPAVI**, apresentados na data da elaboração deste **LAUDO**. Inicialmente, apresentados a composição da apuração dos Ativos Intangíveis, das quais possuem a composição de todos os acervos técnicos contabilizados ao seu valor de custo e que serão **PARCIALMENTE AVALIADOS**, conforme deliberação da **ENPAVI**, para o objeto de avaliação desse Laudo, utilizando a NBC TG 04 (R3), para a mensuração dos Ativos Intangíveis elencados nesse laudo que fundamenta todos os critérios técnicos para a apuração e mensuração do Ativo Intangível.

Os Ativos Intangíveis objeto do presente laudo demonstram que a **ENPAVI** possui direitos com os respectivos testes de capacidade de geração de benefícios futuros. Entretanto, utilizando-se dos critérios estabelecidos pelas normas contábeis vigentes, no que tange à aferição de valor dos Ativos Intangíveis Parciais do objetivo desse Laudo, utilizamos a metodologia do *Fair Value (valor justo)* para o processo de mensuração do valor dos Ativos Intangíveis elencados pela administração da **ENPAVI**, os quais serão transferidos para a entidade empresarial **COENPA INFRAESTRUTURA S/A**. Para a análise de valoração dos Ativos Intangíveis para fins de realização objeto desse Laudo, foram utilizadas premissas de valores de mercado e de custos. O valor atribuído aos Ativos Intangíveis elencados nesse Laudo, contemplando o **GRUPO DE ACERVOS TÉCNICOS**, é de **R\$ 353.626,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS**, atualizados na data desse Laudo e composto segundo os critérios de Valor Justo de Realização dos Bens.





LAUDO PERICIAL – CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

Compõem o acervo técnico objeto desta avaliação e destacado da conta de Ativos Intangíveis da **ENPAVI**, todo *know how*, experiência e conhecimento técnico da **ENPAVI** na execução das obras e serviços, métodos utilizados e de tudo o mais que esteja relacionado. O acervo técnico avaliado é composto dos seguintes atestados emitidos pelos órgãos contratantes das obras e serviços executados pela **ENPAVI**, os quais, integrarão como **ANEXOS** ao presente **LAUDO**:

ITEM	CONTRATANTE / ORGÃO	OBJETO	CAT ACERVADA / CONTRATO DE OBRA	VALOR JUSTO
001	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Execução das obras de construção das estruturas de concreto da Casa de Manobras e do Reservatório de Sapopemba com capacidade de 25.000 m3.	Contrato nº 310/74	6.255,00
002	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	Serviços de Alargamento, Retificação, Revestimento, Pavimentação, Pontilhões e Ciclovia na Crura Saracantan.	Contrato nº 060/78 Ordem de Serviço nº 022/78	675,00
003	Prefeitura do Município de São Paulo	Obras de pavimentação e Serviços Complementares na AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, entre 1.400 ml além da AVENIDA VICTOR MANZINI e ESTRADA DE INTERLAGOS.	Contrato nº 54/69	7.330,00
004	Construções, Engenharia e Pavimentação ENPAVI Ltda (Obra Própria)	Construção de dois blocos contendo cada um cinco pavimento, dezesseis unidades com átrio, com apartamento de zelador com equipamentos sociais com garagem exclusiva e quatro blocos contendo cada um cinco pavimento, dezessete unidades com átrio com equipamentos sociais em garagem exclusiva.	Processo nº 21-000.970-91*21 - Auto nº 035/91-AR-CL - Emitido 08/05/91 (Alvará nº 4001214865 - Emitido em 19/07/1986)	31.015,00
005	Agropecuária São João do Morro Alto Ltda	Construção do Edifício Residencial THE POINT, sito a Avenida Pavão, Moema, no Município de São Paulo.	Sem Número de Contrato - Alvará PMSP nº 4.001.350.912-01 (07/09/1991)	271.473,00
006	Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura M'Boi Mirim	Requalificação Viária (Rua Letícia - Jardim Guarujá / Jardim Ângela - São Paulo/SP)	Contrato nº 09/SPMB/2016	2.227,00

2º Ofício de Notas da Capital
Escritório Interinc Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador L. Pedro II, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP. 50210-240 - Tel. (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé Recife, 19/01/2024 11:01:55 Emol. R\$ 405,55 R\$ 0,22 TGNR R\$ 200,00



LAUDO PERICIAL – CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

007	Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura do M'Boi Mirim	Requalificação Viária Com Reforma de Guias, Sarjetas e Sarjetões (Ruas Quimili, Ibiza, Uiraçu, Jaguaribara e Irutin - Jardim das Flores - São Paulo/SP).	Contrato nº 11/SPMB/2016	11.273,00
008	Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura do M'Boi Mirim	Requalificação Viária Com Reforma de Guias, Sarjetas e Sarjetões (Rua Manuel Antonio de Freitas - Jardim São Luis - São Paulo/SP).	Contrato nº 12/SPMB/2016	2.136,00
009	Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura do M'Boi Mirim	Requalificação Viária Com Reforma de Guias, Sarjetas e Sarjetões (Rua Antonio Vitor de Oliveira, Rua Antonio Dionisio de Souza, Rua José Gomes Ferreira, Rua Bento Rodrigues, Rua Olga Moretti Ferrari, Rua José Costa Lima, Rua Claudio Manoel, Rua Henrique Meisel e Rua João Fioravante - Vila Tupi - Jardim Ângela - São Paulo/SP).	Contrato nº 14/SPMB/2016	19.817,00
010	Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura do M'Boi Mirim	Requalificação Viária (Rua Geraldo Pires dos Santos Gonçalves e entorno da Praça José Assis Bueno - Jardim São Luis - São Paulo/SP).	Contrato nº 18/SPMB/2016	1.425,00
TOTAL DO VALOR JUSTO				353.626,00

Handwritten mark

Handwritten mark

2º Ofício de Notas da Capital

Tabulação Interina **Áblio Lourenço de Lima**
R. do Imperador D. Pedro II, 190 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Andre Gustavo
Escritor Autorizado

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original e me foi entregue em
dia 19/01/2024 11:01:55 Emol: R\$ 4,05, ISS: R\$ 0,27, PSUR: R\$ 0,90, FERC: R\$ 0,45, FUNSEG: 0,09, FERM: 0,06. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906 ZVA12202301.03258

Handwritten signature 'Paulo'



LAUDO PERICIAL – CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA ESPECIALIZADA DE AVALIAÇÃO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EMPRESA ESPECIALIZADA

PAULO HENRIQUE VAZ DA SILVA

Doutorando e Ciências Sociais PUC/SP; Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais PUC/SP; Graduado e Especialista em Contabilidade; Perito Judicial; Professor Universitário em Graduação e Pós-Graduação em Contabilidade, Finanças, Controladoria e Planejamento Empresarial; Palestrante e Professor da UNISECON; Instrutor e Escritor da IOB - Informações Objetivas – Autor dos Livros: Controladoria para Empresas de Serviços Contábeis e Contabilidade Gerencial; Palestrantes do CFC - Conselho Federal de Contabilidade e do CRC/SP; Ex-coordenador do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Ibirapuera; Ex-Assessor de Controladoria da Universidade Ibirapuera; Consultor Empresarial nas Áreas de Gestão Financeira, Controladoria, Planejamento Empresarial e Sistemas ERP, com trabalhos realizados no Brasil e no Exterior; Sócio-Diretor da Sterilo Empresarial Ltda.

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature: Paulo



2º Ofício de Notas da Capital
Tabelação Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido.
Recife, 19/01/2024 11:01:55 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSMR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital



LAUDO PERICIAL – CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

DECLARAÇÃO DO PERITO

Na qualidade de avaliador O PERITO, declara:

- a) O PERITO, não possuem qualquer tipo de valor mobiliário da empresa detentora dos bens imobilizados avaliados;
- b) O PERITO confia e assume como sendo exatas e completas todas as informações, fornecidas pela controladoria da ENPAVI. Este relatório está sujeito a mudanças e correções e não existe nenhuma garantia por parte do PERITO quanto às diferenças existentes entre os valores transcritos neste Laudo com o de valores avaliados pelo mercado para fins de alienação da Participação Societária da ENPAVI.
- c) O Laudo de Avaliação não representa uma proposta, solicitação, aconselhamento ou recomendação por parte do PERITO de adesão na alienação da Participação Societária, sendo a decisão de aderir ou não a alienação da Participação Societárias é uma decisão única e exclusiva dos Quotistas da PARTICIPAÇÕES, não podendo o PERITO ser responsabilizado pela decisão dos quotistas de participar ou não da alienação da Participação Societária.
- d) O PERITO não possui qualquer tipo de conflito de interesse que possa diminuir a independência necessária para a realização deste Laudo. Efetivamente, nenhum tipo de operação, de participação societária ou laços de parentesco unem a ENPAVI;

Paulo Henrique Vaz da Silva
CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC/SP 25P23838
RAULO HENRIQUE VAZ DA SILVA
Responsável Técnico
Contador – CRC 1SP187811/O-5
30 de janeiro de 2023

139
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ
Oficial: Evandro da Cunha
Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3002-1188

Reconheço por semelhança o valor econ. e firma de PAULO HENRIQUE VAZ DA SILVA.
São Paulo, 20 de abril de 2023.
Em Testemunho da verdade. Cód. (2018669)14053000951821

Grat. Total R\$ 12,20
Selos: Selos nº 1 Ato:1021AB-0641441

*VALIDO SOMENTE COM O PÊLO DE AUTENTICIDADE SEM SINALIZAÇÃO

REGISTRO CIVIL DO BUTANTÃ
13º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
RAULO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA
ESCRITÓRIO AUTORIZADO



2º Ofício de Notas da Capital
Tatelião Interino Fábio Lourenço de Lima
F. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP. 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel Pelo Original que me foi exibido,
dou fé Recife, 19/01/2024 11:01:55 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade



LAUDO PERICIAL – CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA

INFORMAÇÕES DE CONTATO

PAULO HENRIQUE VAZ DA SILVA
RESPOSÁVEL TÉCNICO



CLARITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CRC 2SP23838

Tel. (11) 94082-2718

Fax (11) 94082-2718

2º Ofício de Notas da Capital

Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido.
dou fe Recife, 19/01/2024 11:07:49 Emol. R\$ 4,05 ISS R\$ 0,22, TSNR R\$
7,90 FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte a autenticidade

em www.tipe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F SILVA
Selo 0074906 GHK12202301 03269

2º OFÍCIO DE NOTAS - RECIFE - PE
André Gustavo Andrade Ferreira Silva
Escrivente Autorizado
R. Imperador, 390 - São Antônio - PE

Je

Je



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.317.459-8 2 Via 28/06/2017

OSVALDO PEREIRA FLORES

MANOEL PEREIRA FLORES
EUZEBIA MARIA DE JESUS

JACINTO - MG

SÃO PAULO -SP LAPA CC:LV B024/FLS.298 /Nº05998

10/10/1967

12181010317

100156868/09

ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFICAR

8100-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA




37556163



2º Office de Notas da Capital

Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP. 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido,
dou fé Recife, 19/01/2024 11:01:55 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F. SILVA
Selo 0074906 BDW12202301 03236




2º Office de Notas da Capital

Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP. 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel Pelo Original que me foi exibido,
dou fé Recife, 19/01/2024 11:01:55 Emol. R\$ 4,05, ISS R\$ 0,22, TSNR R\$ 0,90, FERC R\$ 0,45, FUNSEG 0,09 FERM 0,05 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

ANDRE GUSTAVO A F. SILVA
Selo 0074906 WYZ12202301 03235



Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.



São Paulo/SP, 23 de Janeiro de 2024.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE / PE

Secretária de Administração
Comissão Permanente de Licitação



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023
Edital de Licitação PL nº 118.2023.CPN nº 001.2023/PMCG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DOS SISTEMAS VIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRANGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **COENPA INFRAESTRUTURA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **45.240.999/0001-84**, com sede na RUA DOUTOR ANTONIO RUGGIERO JUNIOR, Nº 110 – JARDIM MONTE ALEGRE – SÃO PAULO/SP – CEP: 05.165-120, e-mail: coenpainfrasa@gmail.com, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente / Engenheiro Civil – Anderson Costa Toledo, RG nº 64.182.105-0 SSP/SP, CPF nº 153.233.797-31 e CREA/SP nº 5070526612, interessado em participar na licitação supracitada, vem por meio desta **DECLARAR**: Sob as penalidades da lei, para fins de participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023, que:

- 1) Os documentos que compõem o presente Edital foram colocados à disposição e que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, para o total cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- 2) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 3) Inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) à sua habilitação estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON COSTA TOLEDO
Data: 18/01/2024 14:58:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COENPA INFRAESTRUTURA S/A
Diretor Superintendente
Anderson Costa Toledo
RG nº 64.182.105-0 SSP/SP, CPF nº 153.233.797-31
CREA/SP nº 5070526612

